

RTP cumpre obrigações de diversidade e pluralismo na Antena 1, Antena 2 e Antena 3 no ano 2024

A ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social publica, esta quinta-feira, o Relatório de Análise das Obrigações de Programação dos três serviços de programas de âmbito nacional do serviço público de radiodifusão sonora – Antena 1, Antena 2 e Antena 3, em 2024.

O relatório avalia a diversidade e o pluralismo na totalidade da programação emitida pelas três rádios, em 2024, à luz do estipulado pelo [Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão](#) (CCSPRT) que salienta, como diretriz fundamental, o princípio da complementaridade da programação.

No âmbito do serviço público de rádio, é dever da concessionária oferecer um serviço de programas nacional de carácter generalista, com uma forte componente informativa e de entretenimento (Antena 1); um serviço de programas nacional de índole cultural, vocacionado para a transmissão de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea (Antena 2); e um serviço de programas serviço de programas nacional vocacionado para o público mais jovem (Antena 3).

Analisando os resultados, conclui-se que a diversidade de conteúdos apresentados nas grelhas de programação dos três serviços de programas é um indício considerável do cumprimento das obrigações previstas no CCSPRT.

Efetivamente, ainda que a categoria *música* domine a programação em todas as estações públicas de rádio, os conteúdos musicais têm um peso substancialmente inferior no caso da Antena 1. Enquanto na Antena 2 e Antena 3 a música representa, respetivamente, 82,8 % e 84,6 %, na Antena 1 tem um peso de apenas 41 %.

Há a destacar, como elemento diferenciador, a segunda categoria de conteúdos mais presente em cada uma das antenas: A Antena 1 privilegia a *informação*, a Antena 2 dá destaque à *cultura/conhecimento*, e a Antena 3, ao *entretenimento*, o que vai ao encontro do estipulado no CCSPRT.

Por fim, a análise permite concluir que a concessionária de serviço público de rádio e televisão cumpre os seus deveres em matéria de prestação de serviços multimédia de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo internet.

A avaliação da diversidade e pluralismo resulta da identificação dos *macrogéneros*, *géneros* e *funções* da programação. A análise incidu sobre a totalidade dos programas emitidos pelos três serviços de programas que, em 2024, ascendeu a 24 925 horas de programação.

A versão integral do Relatório “Análise das Obrigações de Programação da Rádio Pública - Antena 1, Antena 2, Antena 3, em 2024” pode ser lida, em anexo.

Lisboa, 14 de agosto de 2025

JULHO 2025

Análise das Obrigações de Programação da Rádio Pública em 2024

ANTENA1 | ANTENA2 | ANTENA3



ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título

“Análise das Obrigações de Programação da Rádio Pública em 2024 - Antena 1, Antena 2, Antena 3.”

Edição

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel. 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet www.erc.pt

E-mail info@erc.pt; dam@erc.pt

Autoria

Departamento de Análise de *Media* da ERC

Conceção Gráfica

Departamento de Análise de *Media* e Unidade de Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, julho de 2025

ÍNDICE



VISÃO GLOBAL	01
<hr/>	
PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 1	03
<hr/>	
PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2	12
<hr/>	
PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3	18
<hr/>	
CONCLUSÕES	25
<hr/>	
ANEXOS	29
<hr/>	



Análise das Obrigações de Programação da Rádio Pública em 2024

ANTENA1 | ANTENA2 | ANTENA3

ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO PÚBLICA – ANTENA 1, ANTENA 2 E ANTENA 3 EM 2024

1. VISÃO GLOBAL

A RTP é detentora de diversos serviços de programas de rádio, designadamente a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP África, RDP Internacional, RDP Açores – Antena 1, RDP Madeira – Antena 1 e RDP Madeira – Antena 3.

No presente relatório, analisa-se a diversidade e pluralismo dos três serviços de programas de âmbito nacional do serviço público de radiodifusão sonora – Antena 1, Antena 2 e Antena 3, segundo as obrigações estipuladas no [Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão](#) (doravante CCSVRT).

A *diversidade* e *pluralismo* são aferidos pela identificação dos *macrogéneros*, *géneros* e *funções* da programação, que, à luz da grelha de análise adotada, melhor permitem caracterizar cada um dos programas transmitidos.

A análise incide sobre a totalidade dos programas emitidos, em 2024, pelos três serviços de programas. A metodologia aplicada a esta análise pode ser consultada em anexo.

Os resultados obtidos são interpretados à luz do estipulado pelo CCSVRT, que salienta, como diretriz fundamental, o princípio da complementaridade da programação.¹ Assim, a oferta radiofónica de serviço público deve «ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta a especificidade de cada serviço de programas» (n.º 3 da cláusula 4.ª).

Face ao disposto no CCSVRT, conclui-se que, face a uma hegemonia transversal da categoria *música*, há a destacar, como elemento diferenciador, a segunda categoria de conteúdos mais presente em cada uma das Antenas. Na Antena 1, a segunda posição é ocupada pela *informação*; na Antena 2 pela *cultura/conhecimento* e, na Antena 3, pelo *entretenimento*. Por outro lado, a Antena 1 e a Antena 3 emitem programas das seis grandes categorias. Por seu turno, a Antena 2 mostra uma ausência de conteúdos classificados como *desporto*.

Verifica-se a existência de perfis de emissão diferenciados, conforme a expressão, mais ou menos significativa, de determinados programas. A título de exemplo, diferenciam-se pela cobertura dada

¹ Cf. CCSVRT - cláusula 16.ª - Ações a Desenvolver em Matéria de Programação.

a *espetáculos*, programas como as *transmissões desportivas*, *talk shows* ou *artes e media e ciências e humanidades* do âmbito *cultura/conhecimento*.

Os dados obtidos permitem concluir que a concessionária de serviço público de rádio e televisão vê, assim, incluídos nos seus deveres «a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo internet».

2. PLURALISMO E DIVERSIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA

Em 2024, o conjunto da emissão de rádio de serviço público resultou em aproximadamente 24925 horas de programação, cabendo à Antena 2 a maior proporção e à Antena 3 a menor.

No total, nos serviços de programas analisados, foram contabilizadas:

- Antena 1 – 8223 horas 36 minutos 14 segundos de emissão;
- Antena 2 – 8492 horas 16 minutos 12 segundos de emissão;
- Antena 3 – 8209 horas 39 minutos 9 segundos de emissão.

Apresenta-se, seguidamente, os resultados obtidos para cada um dos serviços de programas, tendo em conta a diversidade e funções dos géneros radiofónicos emitidos, contemplando também a sua distribuição horária.

2.1. PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 1

A RTP está obrigada a emitir um serviço de programas da rádio de âmbito nacional de carácter generalista, disponibilizando para o efeito a Antena 1:

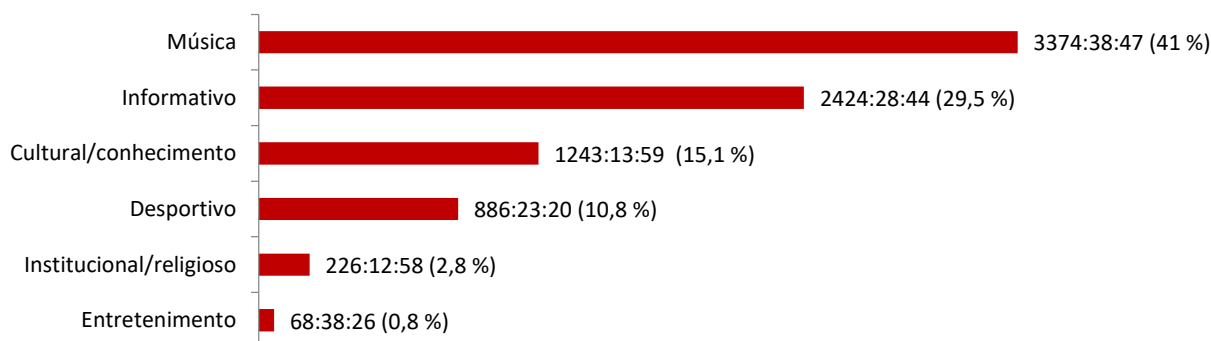
«Um serviço de programas nacional de carácter generalista, com opções diversificadas e uma **forte componente informativa** e de **entretenimento**, destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de **música portuguesa**, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações **culturais, desportivas** e outras, de grande interesse do público.»²

2.1.1. DIVERSIDADE DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS

Os conteúdos emitidos pela Antena 1, em 2024, cobrem as seis grandes categorias de programação: *informativo, desportivo, música, entretenimento, cultural/conhecimento* e *institucional/religioso*, abrangendo 25 dos 31 géneros em que se decompõem estas seis categorias.

Os géneros que não registam presenças são, na categoria de *informação*, a *informação bolsista* e na de *entretenimento*, o *concurso/jogo/jogo interativo, infotainment* e *talk show*, a par dos programas sem formato definido (*outros informação* e *outros entretenimento*). A distribuição da duração anual da programação pelo primeiro nível de *géneros (macrogéneros)* é a seguinte:

FIG.1 – DURAÇÃO DE MACROGÉNEROS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 1 (2024)



N= 8223:36:14 (n.º total de horas de emissão na Antena 1)

² Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, cláusula 15.ª, n.º 2, alínea a).

A Antena 1 conta com o destaque da categoria *música* (41 %) que ultrapassa as 3374 horas de emissão. Seguem-se os programas de informação, com aproximadamente 2424 horas, representando perto de um terço da duração total da programação do ano (29,5 %). Com um grande distanciamento, situa-se o terceiro grande género, *cultural/conhecimento* (15,1 %), seguido dos conteúdos *desportivos* (10,8 %). Os conteúdos *institucionais/religiosos* e *entretenimento* correspondem, no seu conjunto, a 3,6 % da duração total da programação do ano.

Atentando à presença dos géneros em que se subdividem estas grandes categorias, verifica-se o destaque da *música* e de um dos conteúdos da *informação*, conforme a Figura 3.

FIG.2 – DURAÇÃO DE GÉNEROS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 1 (2024)

Género	Duração	
	hh:mm:ss	%
Noticiário	1205:35:37	14,7%
Reportagem	8:11:54	0,1%
Debate/Entrevista	239:31:09	2,9%
Comentário	109:40:20	1,3%
Edição especial	133:19:36	1,6%
<i>Magazine</i> informativo	354:03:15	4,3%
Boletim meteorológico	123:21:58	1,5%
Informação de trânsito	137:19:11	1,7%
Antena aberta	113:25:44	1,4%
Informação desportiva	175:57:45	2,1%
Transmissão desportiva	648:21:51	7,9%
Resumo desportivo	5:37:25	0,1%
Comentário desportivo	56:26:19	0,7%
Programa de música	1050:46:20	12,8%
Música de continuidade	2253:59:01	27,4%
Espetáculo	68:41:26	0,8%
Convidado musical	1:12:00	0,01%
Humor	68:38:26	0,8%
Artes e <i>media</i>	627:46:38	7,6%
Ciências e humanidades	366:38:13	4,5%
Educativo	223:23:03	2,7%
Comemorações e efemérides	12:39:01	0,2%
Outro	12:47:04	0,2%
Institucional	49:58:45	0,6%
Religioso	176:14:13	2,1%
Total	8223:36:14	100%

N= 8223:36:14 (n.º total de horas de emissão na Antena 1)

Mantendo-se a tendência dos anos anteriores, figuram dois géneros da categoria *música* entre os três mais relevantes nas grelhas da Antena 1, que, em conjunto, totalizam 40,2 % do tempo total de emissão. São estes a *música de continuidade* e os *programas de música*, respetivamente na primeira e terceira posição de representatividade.

A *música de continuidade*, como o género mais proeminente, representa quase um terço do tempo de emissão (27,4 %), o que corresponde a sensivelmente 2254 horas. Os *programas de música* representam cerca de 12,8 % das horas de emissão.

Na segunda posição, os *noticiários* (14,7 %) assumem aproximadamente 1205 horas. Em contraposição, os valores menos expressivos registam-se nas áreas da *informação*, com *reportagem* (0,1 %), do *desporto* com *resumo desportivo* (0,1 %), da *música* com *convidado musical* (0,01 %). De referir que a última destas categorias foi introduzida na análise em 2023 visando demonstrar a presença de "miniconcertos" em direto frequentemente complementados por uma entrevista breve ao músico convidado.

Duas das categorias que registaram valores residuais no ano precedente - *infotainment* (0,003%) e *informação bolsista* (0,06 %) - encontram-se, como referido, ausentes em 2024.

Os *programas de música* abrangem vários géneros musicais, como o fado, o jazz e a música tradicional portuguesa, mantendo-se programas que assumem já alguma regularidade. Entre estes, destacam-se "A Cena do Ódio"; "Alma Lusa" (fado); "Bairro Latino"; "Costa a Costa" e "David Ferreira a Contar".

No âmbito dos *programas de música*, e a título de edições especiais, a Antena 1 destaca percursos e obras musicais relevantes, designadamente ABBA, Djavan, Bruce Springsteen, Prince, Charles Aznavour e José Afonso, este no contexto da celebração do cinquentenário da Revolução 25 de Abril.

Este tipo de formato, dedicado a uma série curta de emissões contínuas, num espaço delimitado de tempo, em reconhecimento do trabalho de músicos, constitui uma tendência.

A título de novos *programas de música*, cobrindo vários géneros musicais, assinala-se: "A História da Música"³ que apresenta um convidado reconhecido no domínio público a partir da música por si escolhida; "Agente Provocador"⁴ dedicado às novas tendências e referências musicais e provocando "os sentidos através das canções e das palavras que sugerem outros caminhos da cultura *pop*"; na rubrica "Inconvenientes"⁵ "escutamos os discos visados até ao 25 de Abril - e até mesmo uns dias após a Revolução. Crítica de costumes, sexualidade e muito mais, entre música ligeira e folclore, numa lista que vai de José Barata-Moura a José Freire e Donalitim"; "Liga dos Quarentões"⁶ oferece uma viagem "no tempo apurando os temas que entram nos seus 40 anos de história. A cada episódio, uma canção que marcou época e celebra agora quatro décadas de presença na memória da música popular."; "O Meu Verão"⁷ coloca em emissão várias músicas que foram marcando as diversas épocas de verão; "Posto de Escuta"⁸ divulga a música portuguesa, designadamente as "novas canções portuguesas, com os mais recentes lançamentos discográficos de artistas nacionais, lusodescendentes ou radicados no nosso país, sem esquecer reedições

³ <https://antena1.rtp.pt/programa/a-historia-da-musica/>

⁴ <https://antena1.rtp.pt/programa/agente-provocador/>

⁵ <https://www.rtp.pt/play/p13286/e810719/inconvenientes>

⁶ <https://www.rtp.pt/play/p12788/e831902/liga-dos-quarentoes>

⁷ <https://antena1.rtp.pt/programa/o-meu-verao/>

⁸ <https://antena1.rtp.pt/programa/posto-de-escuta/>

importantes e edições especiais" e "Zona VIP"⁹ emite vários géneros musicais sob a premissa de uma "abordagem transversal e abrangente, sem fronteiras cronológicas ou geográficas...".

Os referidos *programas de música* cobrem vários domínios e épocas musicais, salientando-se a importância da música portuguesa e a sua contextualização histórica, designadamente a celebração da democracia e liberdade do 25 de abril de 1974. Esta vertente histórica, específica à programação de 2024, contribui para o peso *informativo*.

Os festivais e eventos divulgados pela Antena 1 dão visibilidade, frequentemente em direto, a vários pontos do país, bem como a diversas formas de expressão artística, nos contextos nacional e internacional. Entre estes, o "Santa Casa Alfama", "Festival Bons Sons" em Tomar, "Festival Med" em Loulé, "Festival Músicas do Mundo" em Sines, "8ª Gala de Fado da Voz do Operário", "Eco Festival Azores Burning Summer", "Festival Cultural Convergências Portugal-Galiza" em Braga, "Atlantic Music Expo Kriol Jazz Festival" em Cabo Verde, "Festival do Maio" no Seixal, "Estoril Folk Fest", dedicados à transmissão dos Óscares, Festival Play, Festival de Veneza e de Cannes e ao "Festival RTP da Canção". Complementarmente, a Antena 1 promoveu diversos especiais musicais.

Surgiram também novos programas pertencentes ao macrogénero *cultural/conhecimento* nas áreas de *artes e media* e *ciências e humanidades*. A título de exemplo, no domínio das *artes e media*, "5 à Quinta"¹⁰ é apresentado como "os temas que mexem com cada um de nós desaguam na conversa que 5 personalidades distintas têm com os convidados que escolhem para pensar e refletir..."; "Anfiteatro"¹¹, conta com convidados de domínios como a música e a representação que divulgam o seu trabalho; "Cinema e Etc."¹² explora o "cinema em todas as suas frentes, da fabricação dos filmes às novas plataformas de 'Streaming'"; "Os Artistas da Casa"¹³, através de uma parceria com a instituição Casa do Artista, partilha "memórias pessoais de artistas com os mais variados percursos artísticos para uma conversa íntima sobre os seus caminhos."; "Post de Vigia"¹⁴ oferece uma pesquisa dos temas com mais projeção "na internet e nas redes sociais"; "Sou Pessoa para Isso"¹⁵ visa despertar "os sentidos numa conversa onde pessoas mais ou menos conhecidas" e "Redes - Pedro Miguel Ribeiro"¹⁶ é conduzido por um "admirador de humor radiofónico, e apreciador sobretudo de programas que tragam boas conversas".

No campo das *ciências e humanidades*, "Era uma vez o Natal"¹⁷, também em formato *podcast*, apresenta histórias desta época festiva na primeira pessoa dando conta de tradições ao longo do tempo; "Anatomia do Ressentimento"¹⁸ explora temas transversais como a cultura, comunicação e política a partir do ressentimento que são suscetíveis de provocar; "Cartas de Verão"¹⁹ revisita estilos

⁹ <https://antena1.rtp.pt/programa/zona-vip/>

¹⁰ <https://antena1.rtp.pt/programa/cinco-a-quinta/>

¹¹ <https://antena1.rtp.pt/programa/anfiteatro/>

¹² <https://antena1.rtp.pt/antena1/cinema-e-etc/>

¹³ <https://antena1.rtp.pt/podcast/os-artistas-da-casa/>

¹⁴ <https://antena1.rtp.pt/programa/post-de-vigia/>

¹⁵ <https://antena1.rtp.pt/programa/sou-pessoa-para-isso/>

¹⁶ <https://antena1.rtp.pt/a-voz-da-radio/pedro-miguel-ribeiro/>

¹⁷ <https://www.rtp.pt/play/p14219/e818075/era-uma-vez-o-natal>

¹⁸ <https://antena1.rtp.pt/programa/anatomia-do-ressentimento/>

¹⁹ <https://www.rtp.pt/play/p13710/cartas-de-verao>

de vida e tradições a partir dos olhares dos convidados; "Liberdade para Contar"²⁰ a "assinalar a passagem de 50 anos sobre o 25 de abril lançamos, uma série de dez olhares sobre diversos espaços da vida pública e cultural no país"; "Os Dias que Correm"²¹ recorre a textos e poesias para informar acerca de temas da atualidade; "Semana que Foi, Semana que Vem"²² da "política ao humor, da cultura ao desporto, nunca esquecendo as questões com impacto na vida das pessoas, passamos a semana a pente fino e antecipamos o que está reservado para os sete dias seguintes" e "Tão Longe, Tão Perto"²³ que, num formato de conversa, explora povoados remotos.

No campo *informativo*, identificam-se novos programas como "Postal do Dia"²⁴ apresentando crónicas diversificadas acerca de assuntos marcantes da agenda da atualidade; os *magazines* informativos "Espaço de Atualidade", "À Volta do Largo"²⁵, "Do Algarve à Lapónia"²⁶, "Doutor Finanças", "jornaldascomunidades.pt"²⁷; "Declaração de Interesses"²⁸ em que "os candidatos dos partidos com assento parlamentar" partilham os seus interesses pessoais; "Nem Mais, Nem Menos"²⁹ que olha a atualidade através de um convidado de relevo público; "O Que Fica"³⁰ apresentado como "protagonistas e os principais temas da atualidade passados a pente fino" e "Ponto Central"³¹ com a "notícia da manhã da rádio vista à lupa".

No seu conjunto, os programas *informativos* dão espaço à divulgação de várias localidades do país e temas da atualidade através da diversificação de convidados e dos autores dos programas emitidos.

No domínio *desportivo*, destacou-se a transmissão de jogos de diversas competições de futebol, incluindo feminino, o *rally* de Portugal e a Volta a Portugal em Bicicleta. Este domínio conta como novos programas como "A Europa a Meus Pés"³² e "Photo Finish".³³

2.1.2. DIVERSIDADE DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS POR PERÍODO HORÁRIO

A distribuição da programação da Antena 1 por blocos horários mostra a presença das seis macro categorias em quatro desses períodos.

No que respeita as categorias de conteúdos ausentes, os segundos intervalos da *manhã* (10h-11h59) e *tarde* (17h-19h59) e o primeiro da *noite* (20h-22h59) não registam conteúdos de *entretenimento*. O intervalo temporal da tarde referido não regista, também, conteúdos de natureza *institucional/religiosa*.

²⁰ <https://antena1.rtp.pt/programa/liberdade-para-contar/>

²¹ <https://antena1.rtp.pt/programa/os-dias-que-correm/>

²² <https://antena1.rtp.pt/programa/semana-que-foi-semana-que-vem/>

²³ <https://antena1.rtp.pt/programa/tao-longe-tao-perto/>

²⁴ <https://www.rtp.pt/play/p12796/e830169/postal-do-dia>

²⁵ <https://www.rtp.pt/play/p13897/e831217/a-volta-do-largo>

²⁶ <https://antena1.rtp.pt/podcast/do-algarve-a-laponia/>

²⁷ <https://antena1.rtp.pt/podcast/jornaldascomunidades-pt/>

²⁸ <https://antena1.rtp.pt/politica-sociedade/que-livros-musicas-ou-passatempos-interessam-os-candidatos-as-legislativas/>

²⁹ <https://antena1.rtp.pt/programa/nem-mais-nem-menos/>

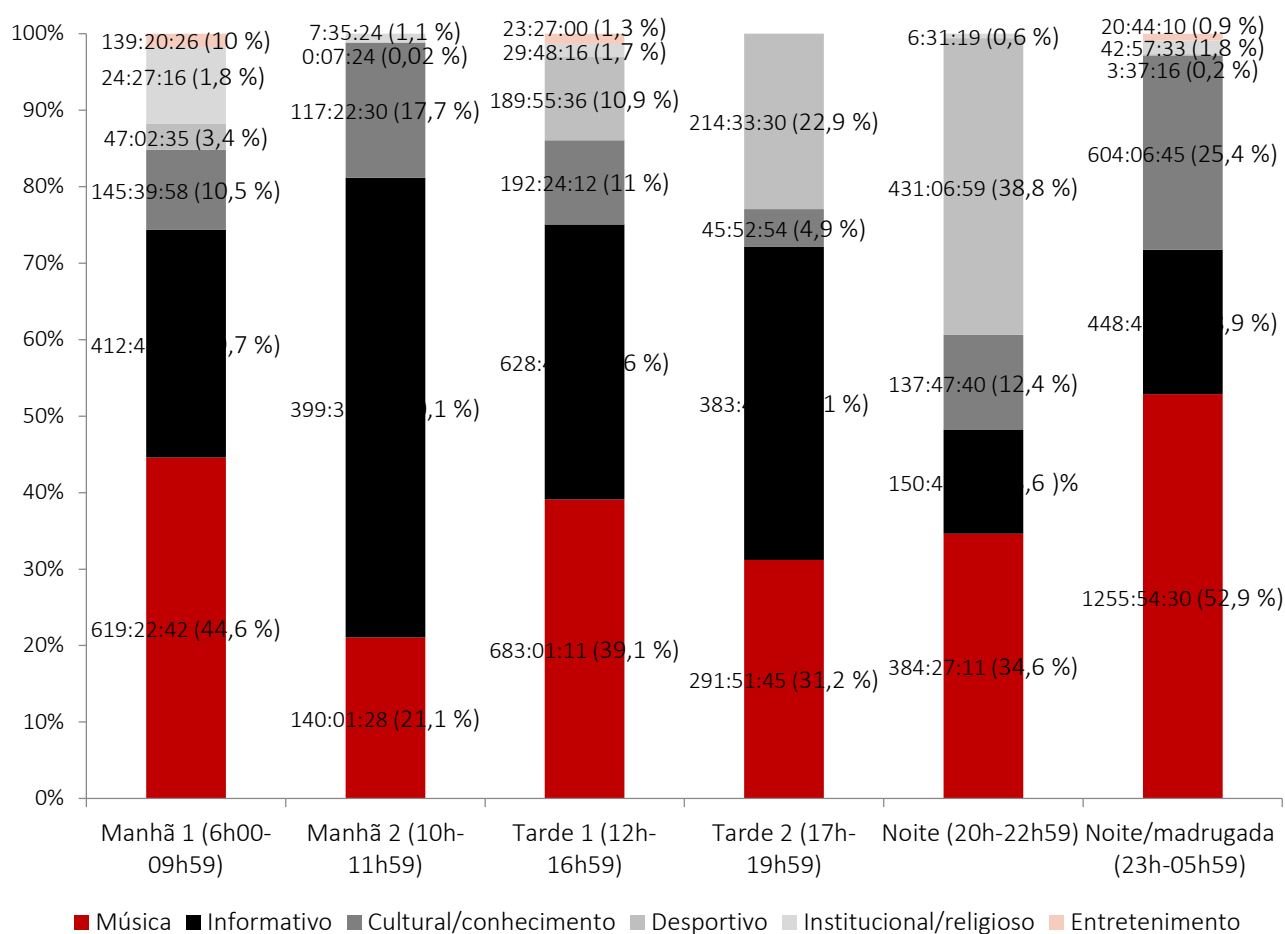
³⁰ <https://antena1.rtp.pt/programa/o-que-fica/>

³¹ <https://antena1.rtp.pt/programa/ponto-central/>

³² <https://www.rtp.pt/play/p13491/e774812/europeu-a-meus-pes>

³³ <https://antena1.rtp.pt/programa/photo-finish/>

FIG.3 – DURAÇÃO DE MACROGÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 1 (2024)



N= 1388h41m13s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 664h45m34s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1747h20m29s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 936h02m29s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 1110h40m51s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2376h05m38s n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada)

A distribuição horária da programação traça-se, em modo geral, pela prevalência da *música* em três dos seis blocos horários. Nos segundos blocos da *manhã* (10h-11h59) e da *tarde* (17h-19h59) a *música* cede lugar à *informação* (respetivamente 60,1 % e 41 %) e no período da *noite* (20h-22h59) ao *desporto* (38,8 %). A música atinge a expressão mais elevada durante a *noite/madrugada* (52,9 %).

No primeiro período da *manhã* (6h00-09h59), a *música* representa 44,6 % dos conteúdos emitidos, seguindo-se a *informação* (29,7 %). É neste intervalo horário que os conteúdos *institucional/religioso* atingem o seu valor mais elevado (10 %), com a emissão da missa de domingo e o programa a "A Fé dos Homens". Os programas da categoria *entretenimento* são aqueles que assumem menor expressão (1,8 %) mas, ainda assim, atingindo o seu valor mais expressivo dos horários em que marcam presença.

No segundo período da *manhã* (10h-11h59) destaca-se a *informação* (60,1 %) seguindo-se a *música* (21,1 %). A categoria *entretenimento* não assinala qualquer conteúdo e o valor mais baixo pertence ao *desporto* (0,02 %).

No primeiro intervalo da *tarde* (12h-16h59) a *música* assume o valor de 39,1 % seguindo-se a *informação* (36 %). Com o menor peso, o *entretenimento* representa 1,3 %.

No segundo período da *tarde* (17h-19h59) os conteúdos *informativos* destacam-se (41 %) seguindo-se a *música* (31,2 %). As categorias *entretenimento* e *institucional/religioso* não assinalam qualquer conteúdo e o valor mais baixo pertence ao *desporto* (4,9 %).

O primeiro intervalo horário da *noite* (20h-22h59) dá destaque ao *desporto* (38,8 %), com as transmissões das competições de futebol, seguindo-se a *música* (34,6 %). A categoria *entretenimento* não assinala qualquer conteúdo e o valor mais baixo pertence ao *institucional/religioso* (0,6 %).

No bloco horário da *noite/madrugada* (23h-05h59) dá maior destaque à *música* (52,9 %) seguindo-se a categoria *cultura/conhecimento*, que assume a maior expressão dos seis blocos em que está presente (25,4 %).

Tomando em consideração a decomposição destas grandes categorias (Cf. Anexo III - Figuras), a *música de continuidade* destaca-se como o conteúdo com maior percentagem de duração em três dos seis períodos horários, designadamente o primeiro período da *manhã* e os dois intervalos horários da *tarde* (respetivamente 34,1 %, 31 % e 24 %). A categoria *música* é, também, a mais representada no bloco da *madrugada*, espelhando o peso dos *programas de música* (26,9 %), aos quais se segue a *música de continuidade* (24,3 %).

Tal significa que tomando em conta a representação desagregada dos macrogéneros referidos, os conteúdos *musicais* surgem perfazendo uma maior expressão em quatro dos seis intervalos horários contemplados.

Uma vez que a cobertura de jogos de futebol se destaca no período da *noite*, as *transmissões desportivas* representam o valor mais elevado (38,6 %) dos conteúdos transmitidos entre as 20h e as 22h59m.

No *segundo período da manhã*, o maior peso da *informação* reflete-se na categoria mais representada *antena aberta* (16,5 %).

O período com maior **diversidade em termos de géneros** é o compreendido entre as 6h e as 9h59m (*manhã 1*), com um total de 22. Em relação à totalidade dos 25 em 31 géneros representados, verifica-se a ausência das *transmissões desportivas* no *desporto*; de *convidado musical na música*; e *outro* na *cultura/conhecimento*.

Neste intervalo horário, à referida *música de continuidade* (34,1 %) seguem-se os *noticiários* (18,1 %) e os *programas de música* (10,5 %). Pertencem a *resumo desportivo* (0,02 %) os conteúdos com a menor relevância neste bloco horário. Neste período horário, a totalidade das categorias representadas do domínio *informação* e *institucional/religioso* marca presença.

O *segundo intervalo da manhã*, com 16 géneros, dá destaque à *antena aberta* (16,5 %), seguida de *música de continuidade* (14,6 %) e *debate/entrevista* (14 %). O conteúdo *resumo desportivo* apresenta o tempo de emissão mais baixo (0,02 %). Neste período horário, a totalidade das categorias do domínio *informação* marca presença.

No *primeiro intervalo da tarde* (12h-16h59), registam-se 21 *géneros* dos 25 representados num total de 31. Assume prevalência a *música de continuidade* (31 %) seguindo-se os *noticiários* (15,3 %) e *magazine informativo* (11 %). A categoria *convidado musical* regista o valor mais baixo de tempo de emissão com 0,07 %. Neste período horário, a totalidade das categorias do domínio *música* marca presença.

Durante a *tarde 2* (17h-19h59), registam-se 18 *géneros* dos 25 representados. Assume prevalência a *música de continuidade* (24 %) seguida dos *noticiários* (19 %) e *transmissão desportiva* (12 %). As *comemorações e efemérides* no âmbito da *cultura/conhecimento* registam o valor mais baixo de tempo de emissão com 0,01 %. Neste período horário, a totalidade das categorias do domínio *desporto* marca presença.

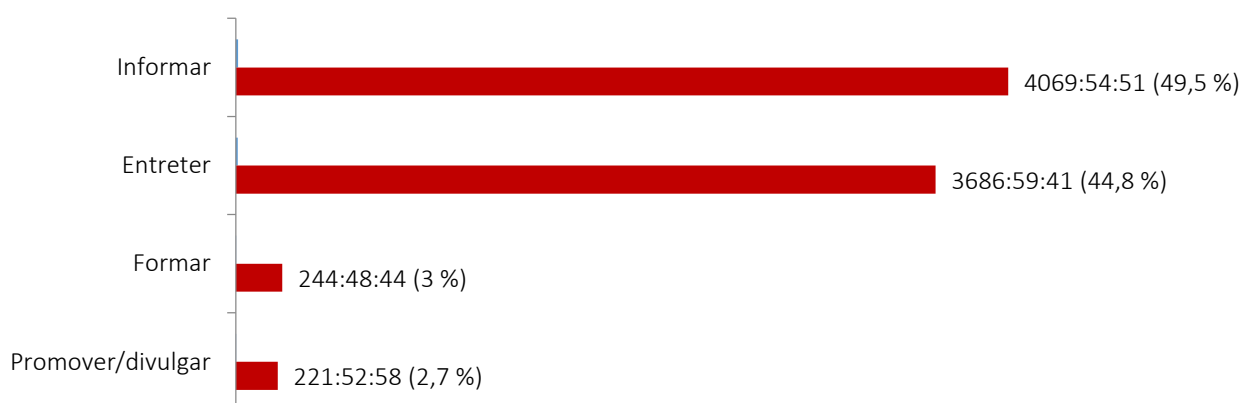
O *intervalo da noite* (20h-22h59m) regista a menor diversidade de conteúdos, com 15 *géneros*. O conteúdo mais representado é a *transmissão desportiva* (38,6 %) seguindo-se a *música de continuidade* (30,8 %) e, a larga distância, *artes e media* (12 %). Os conteúdos de *natureza religiosa* registam o valor mais baixo de tempo de emissão com 0,002 %. Verifica-se que a Antena 1 dedica este bloco também à transmissão de concertos (*espetáculos*) (1,4 %), também presentes no período horário seguinte (1,7 %). Neste período horário, a totalidade das categorias do domínio *institucional/religioso* marca presença.

O intervalo da *noite/madrugada* (23h-05h59m) regista 18 *géneros*. Os *programas de música* assumem a primeira posição (26,9 %), segue-se a *música de continuidade* (24,3 %) e, na terceira posição, *artes e media* (14,1 %). A presença mais baixa regista-se com a *informação de trânsito* (0,01 %). Neste período horário, a totalidade das categorias do domínio *institucional/religioso* marca presença.

2.1.3. FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO

A análise das *funções* da programação da Antena 1 permite salientar as vertentes de *informação e entretenimento*.

FIG.4 – DURAÇÃO DAS FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 1 (2024)



N= 8223:36:14 (n.º total de horas de emissão na Antena 1)

Os programas que compõem as grelhas da Antena 1 encontram-se polarizados em torno de duas funções: *informar* e *entreter*, acumulando, respetivamente, 49,5 % e 44,8 % da duração total da programação anual. No seu conjunto, representam 94,3 % do tempo total de emissão.

A função *informar* é sobretudo composta pelos *noticiários*, que representam 29,6 % do tempo total da função. Este género distancia-se claramente de todos os restantes que cumprem a função *informar*, sendo que aquele que apresenta a segunda duração mais longa é *programas de música* (13 %) seguindo-se *artes e media* (12,4 %).

Cabe referir que os conteúdos transmitidos preenchem várias funções e se toma como referência a que se considera primordial. A título de exemplo, os *programas de música* assumem, além da vertente *informativa*, um papel de *entretenimento*, quer combinando informação sobre um artista, o seu percurso e a emissão das suas obras, quer pela apresentação de tradições ou músicas que se associam a momentos históricos relevantes para a democracia, como o 25 de abril de 1974. Tal como em *artes e media* e *ciências e humanidades* se combina à função *informativa* as de *entretenimento* e *formação*.

A função *entreter* é preenchida, em grande parte, por conteúdos musicais (75,3 %), incluindo *música de continuidade* (61,1 %), em destaque, e *programas de música* (14,2 %). Inclui também, em segunda posição, as *transmissões desportivas* (17,6 %).

As duas funções menos presentes - *formar* e *promover/divulgar*, representam, respetivamente, 3 % e 2,7 % do intuito primordial dos conteúdos divulgados.

Formar é uma função cumprida essencialmente por dois géneros de programas: *educativos* (84,5 %) e *ciências e humanidades* (9,7 %).

Como exemplo de programas de *ciências e humanidades*, com a função de *formar*, encontram-se os já referidos novos programas "Liberdade para Contar" e "Cartas de Verão".

Na categoria *educativos*, com a função formativa, estão programas como a "A Palavra do Dia"³⁴; "Serviço Público – Bloco de Notas"³⁵, apoiando alunos do 11º e 12º ano de escolaridade; "Na Ponta da Língua"³⁶, esclarecendo dúvidas linguísticas, e "Deus Criou o Mundo"³⁷, entre um conjunto de outros programas.

Aproximadamente nove em cada oito horas da função *promover/divulgar* é preenchida por programas *religiosos* (79 %), designadamente a "A Fé dos Homens" e a "Eucaristia Dominical", ficando o remanescente da função a cargo dos conteúdos de natureza *institucional* (21 %), que inclui os direitos de antena, bem como o programa "Em Nome do Ouvinte" e "Minuto Cidadão". O primeiro registou um total aproximado de 10 horas 30 minutos de emissão anual.

De assinalar que o acréscimo da presença de conteúdos de natureza institucional, relativamente a 2023, reflete a realização das eleições legislativas e europeias em 2024.

³⁴ <https://antena1.rtp.pt/programa/palavra-do-dia/>

³⁵ <https://antena1.rtp.pt/programa/servico-publico-bloco-de-notas/>

³⁶ <https://antena1.rtp.pt/podcast/na-ponta-da-lingua/>

³⁷ <https://antena1.rtp.pt/podcast/e-deus-criou-o-mundo/>

2.1.4. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Cabe ao serviço público de radiodifusão a «adoção de tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público e a sua disponibilização nas diversas plataformas de distribuição de conteúdos audiovisuais, incluindo as plataformas móveis, e de acordo com os diversos contextos de acessibilidade» (alínea j) do n.º 2 da cláusula 4.ª do CCSPRT).

A Antena 1 encontra-se *online* através do sítio <http://www.rtp.pt/antena1/>, com emissão em direto e programação on demand atualizada à última edição de cada programa. Destaca na sua página conteúdos de informação sobre várias áreas, em constante atualização; disponibiliza a subscrição de uma newsletter com os principais destaques noticiosos do dia, bem o acesso a vários podcasts. Apresenta os ícones de ligação à página da rádio no Facebook, Instagram e Youtube. De referir o desenvolvimento da disponibilização de conteúdos em formato *podcast* que se tem vindo a traduzir numa grande diversificação de conteúdos.

Disponibilizam-se ainda ligações a serviços acessíveis via internet, como as Antena 1 Memória, Lusitânia, Fado e Rádio Zig Zag. Inclui-se (no menu horizontal superior) a ligação a uma página exclusivamente dedicada ao apoio escolar, "RTP Ensina", agregadora dos vários conteúdos divulgados nos diversos serviços de programas com os "melhores podcasts produzidos pelos canais de rádio da RTP e que podem ser utilizados em contexto escolar." Nestas opções há também a possibilidade de aceder a uma página agregadora de conteúdos culturais, incluindo a música (RTP Palco).

2.2. PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2

No conjunto das emissões do serviço público de radiodifusão sonora, a **Antena 2** é o serviço de programas ao qual está confiada a tarefa de oferecer tipos de conteúdos alternativos aos que predominam no espaço radiofónico em geral. Deste modo, está especialmente vocacionado para a emissão da designada música erudita e para a promoção do conhecimento nos domínios da música e de outras expressões artísticas.

«Um serviço de programas nacional de índole cultural, respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética, de conteúdo e tecnológicos, vocacionado para a transmissão de programas de **música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea**, atento às suas manifestações mais significativas a nível nacional e internacional, interessado em **fomentar o conhecimento e o gosto pela música**, aberto à temática das **letras, das artes e das ciências**, sensível à modernidade.»³⁸

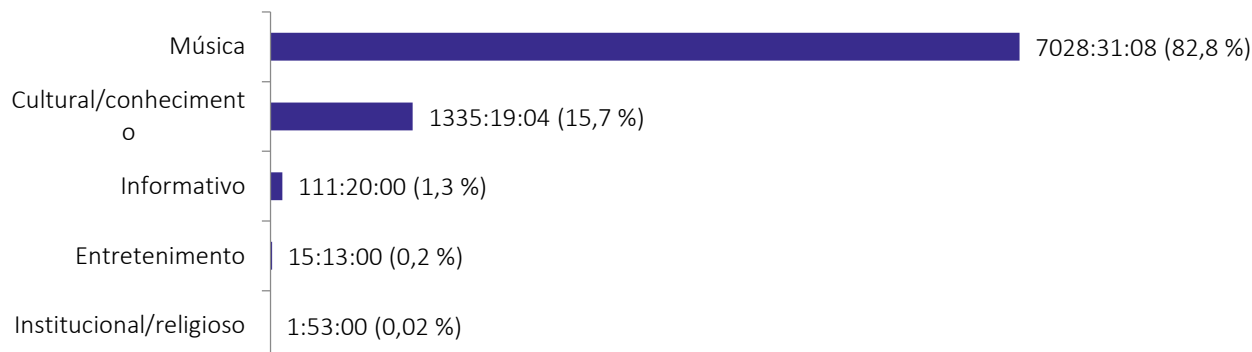
2.2.1. DIVERSIDADE DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS

A Antena 2 emite programas que se enquadram em cinco das seis grandes categorias de *géneros* de programação. Tal como vem sendo seu apanágio ao longo dos anos, não difunde conteúdos de *desporto*. A especificidade da programação da Antena 2 remete para um especial enfoque nos conteúdos musicais alternativos, com particular atenção aos géneros clássico e erudito. Esta vocação reflete-se na menor diversidade de *géneros* presentes nas suas grelhas mas num maior investimento

³⁸ Cf. CCSPRT, cláusula 15.ª, n.º 2, alínea b).

na transmissão de *espetáculos*. Em 2024, a Antena 2 apresentou programas enquadrados em 10 *géneros* dos 31 previstos na grelha de análise. Grosso modo, a representação de géneros da Antena 2 mantém as categorias *música* e *cultura/conhecimento* como presentes.

FIG.5 – DURAÇÃO DE MACROGÉNEROS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2 (2024)



N= 8492h16m12s (n.º total de horas de emissão na Antena 2)

A programação da Antena 2 é, então, largamente dominada pelos conteúdos de *música*. Mais de oito em cada dez horas de programação emitida recaem nesta categoria (82,8 %), representando uma soma anual de mais de 7000 horas de emissão.

A categoria que reúne a segunda maior porção de tempo de programação, *cultural/conhecimento*, representa 15,7 % do tempo total, que corresponde a pouco mais de 1335 horas.

Com uma presença bastante inferior, os programas *informativos* totalizam 1,3 % da duração total emitida pela Antena 2, mantendo o valor do ano de 2023, representante de um acréscimo relativamente aos dois anos anteriores.

No que toca à presença do *entretenimento* (0,2 %), categoria quase sempre ausente deste serviço de programas, a mesma fica a dever-se, essencialmente, à emissão do programa "Teatro Sem Fios". Os conteúdos de natureza *institucional* incluem, exclusivamente, o programa "Em nome do Ouvinte" que divulga e promove várias informações e iniciativas do contexto radiofónico partindo de temas apurados a partir das reclamações apresentadas pelos ouvintes.

FIG.6 – DURAÇÃO DE GÉNEROS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2 (2024)

Género	Duração	
	hh:mm:ss	%
Noticiário	111:20:00	1,3%
Programa de música	3900:34:08	45,9%
Música de continuidade	1928:36:00	22,7%
Espetáculo	1199:21:00	14,1%
Espetáculo de entretenimento (teatro)	15:13:00	0,2%
Artes e <i>media</i>	966:53:00	11%
Ciências e humanidades	240:06:00	2,8%
Comemorações e efemérides	3:21:00	0,04%
Educativo	124:59:04	1,5%
Institucional	01:53:00	0,02%
Total	8492:16:12	100%

N= 8492h16m12s (n.º total de horas de emissão na Antena 2)

Regista-se um aumento da presença dos *programas de música* (45,9 %), contabilizando mais de 3900 horas, o que constitui um resultado verificado já nos três anos anteriores. Segue-se a *música de continuidade* (22,7 %), que se apresenta sobretudo como ligação entre os restantes da emissão. O investimento da Antena 2 na transmissão de *espetáculos*, designadamente concertos, traduz-se na percentagem de 14,1 %, seguindo-se *artes e media* com 11 %.

Em 2024, identificam-se os seguintes novos *programas de música*: "Em Sintonia com António Cartaxo"³⁹, numa reedição de 2013, apresentado como histórias "de música e outras, num diálogo de sons"; "Marés e Tabus"⁴⁰ dedicado ao jazz em que "os autores, músicos reconhecidos no mundo do jazz, dão-nos a conhecer a sua assinatura em forma de ilustração pessoal e artística"; "Torna Viagem III - Século XX"⁴¹ "percorrendo os caminhos que foram trilhados no Brasil e em Portugal, e que levaram, cada qual, a encontrar a sua voz própria expressada através da música" e "À Redescoberta da Coleção Portugalsom"⁴² "rubrica semanal promovida pela DGARTES em parceria com a Antena 2, propõe a redescoberta da coleção discográfica da PortugalSom, reunida ao longo dos mais de 30 anos de existência desta etiqueta, surgida a partir do projeto Discoteca Básica Nacional, criado em 1978 pela Secretaria de Estado da Cultura".

Verifica-se que a Antena 2 divulga diversos géneros musicais, continuando, também, a emissão de programas como "Jazz a 2", "Raízes", "Música Contemporânea", "Música de Invenção e Pesquisa", "O Canto dos Blues", "Geografia dos Sons", entre outros.

No contexto de novos conteúdos no domínio *cultural e conhecimento* há a assinalar, no contexto de *cerimónias e efemérides*, "500 anos de Luís Vaz de Camões"⁴³. Na área *artes e media*, o programa "Shot de Liberdade"⁴⁴ que "surge da vontade de criar um objeto áudio intemporal que percorra a música, as artes plásticas, dança, cenografia/arquitetura, dramaturgia, poesia, canto lírico, teatro e velhos e novos media". Com uma vertente *educativa*, "Mil e Uma Noites"⁴⁵ deriva do trabalho da "equipa do UmColetivo, estrutura com sede em Portalegre" que "tem recolhido afetivamente estórias e escritos, entre bibliotecas públicas, residências artísticas, acervos, arquivos e espólios pessoais" incidindo sobre a representação das mulheres e "Provérbios"⁴⁶.

³⁹ <https://antena2.rtp.pt/programa/em-sintonia-com-antonio-cartaxo/>

⁴⁰ <https://antena2.rtp.pt/programa/mares-e-tabus/>

⁴¹ <https://antena2.rtp.pt/em-antena/diversos-especiais/caleidoscopio-domingo-22h00-quarta-13h00-sabado-5h00-7/>

⁴² <https://antena2.rtp.pt/programa/a-redescoberta-da-colecao-portugalsom/>

⁴³ <https://antena2.rtp.pt/dossiers/500-anos-camoes/>

⁴⁴ <https://antena2.rtp.pt/em-antena/diversos-especiais/shot-de-liberdade/>

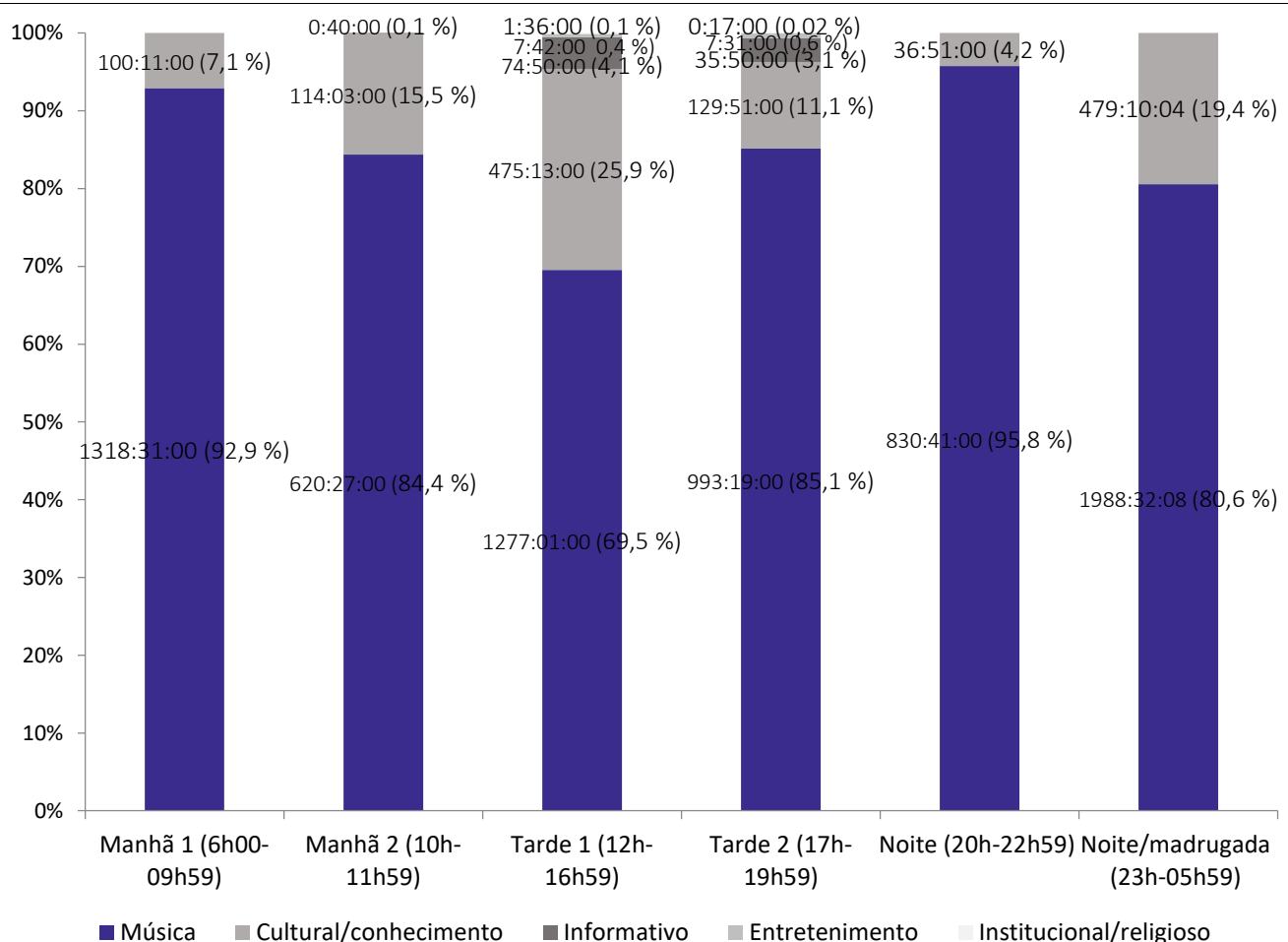
⁴⁵ <https://antena2.rtp.pt/programa/mil-e-uma-noites/>

⁴⁶ <https://www.rtp.pt/play/p12832/e823008/um-proverbio-por-dia-nao-sabe-o-bem-que-lhe-fazia>

2.2.2. DIVERSIDADE DE GÊNEROS RADIOFÔNICOS POR PERÍODO HORÁRIO

A Figura 8 ilustra a proporção das grandes categorias de gêneros na emissão da Antena 2, ao longo do dia.

FIG.7 – DURAÇÃO DE MACROGÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 2 (2024)



N= 1418h42m00s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 735h10m00s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1836h22m00s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 1166h48m00s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 867h32m00s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2467h42m12s (n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada).

A música assume uma posição de grande preponderância em todas as faixas horárias, assumindo o maior destaque no intervalo das 20h-22h59 (95,8 %). Por oposição, é no período da *tarde 1*, entre as 12h e as 16h59, que os conteúdos de *música* têm a sua expressão mais reduzida, ocupando, ainda assim, 69,5 % da emissão.

É neste período da *tarde* que os programas do domínio *cultura/conhecimento* e *informação* têm maior relevância, respetivamente, com uma presença de 25,9 % e 4,1 %.

A *programação cultural* atinge a sua segunda maior expressão no período da *noite/madrugada* (23h-05h59) com 19,4 %, sendo a par da *música* as duas áreas de programação presentes neste bloco horário.

Os conteúdos de natureza *informativa* estão presentes no *segundo intervalo da manhã* e nos *dois da tarde*.

A programação classificada como *entretenimento* tem presença em dois dos seis períodos horários considerados, designadamente à tarde. A sua maior expressão, ainda que residual, é no segundo período, das 17h às 19h59, (0,6 %).

Uma leitura mais pormenorizada da composição das grelhas de programação da Antena 2 ao longo do dia (Cf. ANEXOS III - Figuras) identifica o domínio da grande categoria *música* em diversos formatos.

O *primeiro período da manhã* (06h-09h59) dá contra da hegemonia da categoria *música* com uma presença assinalável dos *programas de música* (48 %) e a *música de continuidade* (45,3 %), dando representação a cinco dos dez géneros presentes na emissão da Antena 2.

O *segundo período da manhã* e *primeiro da tarde* mostram uma maior presença a *música de continuidade* com, respetivamente, 57,1 % e 36,4 %, à qual se seguem os *programas de música*. No primeiro destes intervalos temporais, os programas de *ciências e humanidades*, do domínio da *cultura/conhecimento*, assumem o seu maior peso (8,8 %), sendo o terceiro tipo de conteúdo mais emitido. O intervalo *manhã 2* conta com oito géneros.

O intervalo *tarde 1* (12h-16h59) encontra na segunda posição os *programas de música* (31,1 %) e na terceira os programas de *artes e media* (16,2 %). Este intervalo, tal como o seguinte da *tarde*, conta com a totalidade dos dez géneros presentes na emissão anual da Antena 2.

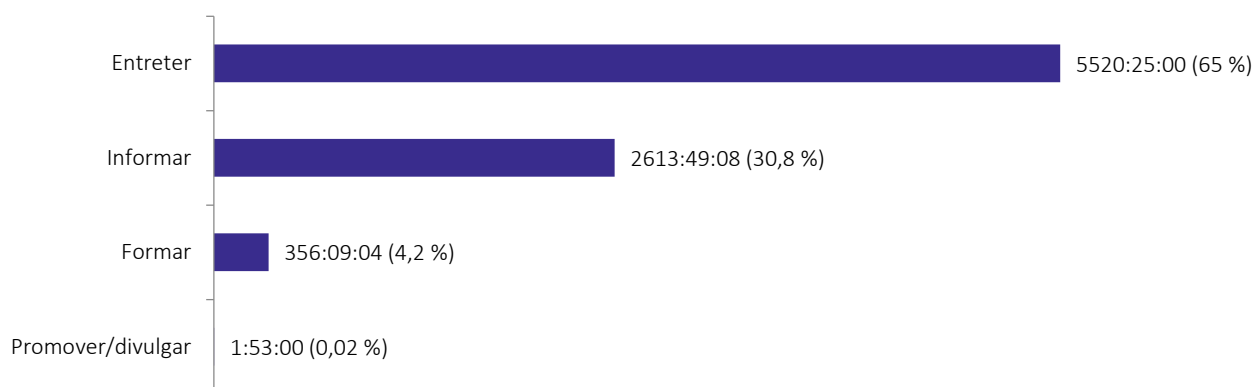
No *segundo período da tarde* e *primeiro da noite*, os *espetáculos* passam a ser o género de conteúdos da macrocategoria *música*, mais expressivo, respetivamente, com 50,5 % e 64,8 %. O *primeiro período da noite* (20h-22h59) dá representação a quatro géneros, sendo aquele que, nesta matéria, apresenta menor diversidade.

Na *faixa horária madrugada* destacam-se os *programas de música*, gravados e repetição, com 80,3 %. É neste intervalo temporal que os programas de *artes e media* atingem a percentagem mais elevada (18,3 %). Este período horário contém conteúdos pertencentes a cinco géneros.

2.2.3. FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO

A Antena 2 apresenta conteúdos que desempenham as quatro *funções* tipificadas da programação, mostrando uma clara prevalência da função *entretener* e um valor residual para a função *promover/divulgar*.

FIG.8 – DURAÇÃO DAS FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2 (2024)



N= 8492h16m12s (n.º total de horas de emissão na Antena 2)

Em 2024, cerca de 5520 horas de programação da Antena 2 tiveram como propósito *entreter*, o que corresponde a 65 % da emissão total deste serviço de programas.

A função *entreter* tem nos *programas de música* o maior destaque, com 2377 horas de emissão, que corresponde a 43,1 % da duração desta *função* (Cf. ANEXOS III - Figuras). Segue-se a *música de continuidade* (34,9 %) e *espetáculo* (21,7 %). Além dos três géneros da categoria *música*, os programas sem género definido de *entretenimento* (0,3 %), no caso a emissão do programa "Teatro Sem Fios", contribuem para a *função entreter* na Antena 2.

A *função informar* esteve presente em cerca de um terço da programação (30,8 %), com mais de 2600 horas emitidas. Verifica-se que os *programas de música* se destacam assumindo 58,3 % da duração desta *função*. Estes programas abordam a música dos mais variados estilos na sua vertente contextual, histórica, compositores, intérpretes e outros protagonistas. O segundo género de programas mais destacado na vertente *informativa* é *artes e media* (29,7 %).

A função *formar*, com cerca de 356 horas de programação, tem um peso relativo de 4,2 % da emissão total da Antena 2. Esta função assistiu a um decréscimo em relação a 2022 (10,7 %). Esta é uma *função* cumprida, em grande parte, pelo macrogénero *cultura/conhecimento* através dos programas de *artes e media*, consistindo estes em 53,2 % do total do tempo de emissão da função referida, e seguindo-se os *programas educativos* (35,1 %).

São exemplos dos primeiros, os programas "Palavras Cruzadas", "Música Portuguesa a Gostar dela Própria", "Véu Diáfano" e a "Vida Breve". No caso dos *educativos com função formativa*, registam-se programas como "Palavras de Bolso", "Mil e Uma Noites", "Alma Master" e "Páginas de Português".

Promover/divulgar é a *função* menos significativa da programação da Antena 2, com o valor de 0,02 % que corresponde ao programa "Em nome do ouvinte" que divulga, a partir das queixas recebidas, vários projetos e assuntos com relevo no cenário radiofónico.

No geral, verifica-se que os programas de *artes e media* constituem 53,2 % da *função formar* e 29,7 % da *função informar*. Programa de *música* é um género que também se apresenta variado em

termos da função que desempenha, uma vez que representa 58,3 % da *função informar* e 43,1 % da duração da programação cujo principal móbil é *entreter*.

2.2.4. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O sítio da **Antena 2** (<http://www.rtp.pt/antena2/>) coloca em foco e destaque vários conteúdos de natureza cultural e musical, evidenciando os concertos Antena 2, festivais de música clássica, erudita ou do mundo, bem como conferências. Estes concertos estão também disponíveis em formato vídeo (multimédia). Inclui, na sua página inicial, a ligação para vários *podcast* e para o trabalho de diversos colaboradores.

Disponibiliza a emissão em direto e a informação sobre as grelhas de programação, bem como a possibilidade de subscrição de *newsletter*. Acede-se a programação *on demand* e, através dos canais, "Ópera" e "Jazzin" a serviços disponibilizados via *internet*, nestes dois domínios musicais. A opção, no menu superior, "Canto" oferece a ligação aos concertos da orquestra "Metropolitan" e a outros diversificados. Em "Fora de Portas", a Antena 2 publica a agenda cultural, com predomínio de concertos e festivais de música (nacionais e internacionais) que transmite, bem como, entre outros, a "#MúsicaEmCasa - Músicos portugueses na *internet*". Em "[PJM](#)" acede-se a um conjunto de conteúdos acerca, do evento que promove, Festival Jovens Músicos.

A Antena 2 fornece ligações para redes sociais, designadamente [Facebook](#), [X](#), [Instagram](#) e [Youtube](#).

2.3.PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3

Por seu turno, a **Antena 3** é o serviço que se destina aos públicos mais jovens.

«Um serviço de programas nacional vocacionado para o público mais jovem, que reflita as suas **diversas** **ações e interesses**, promova **novas ideias e projetos** e **estimule a sua atitude crítica e participação na** **idade.**»⁴⁷

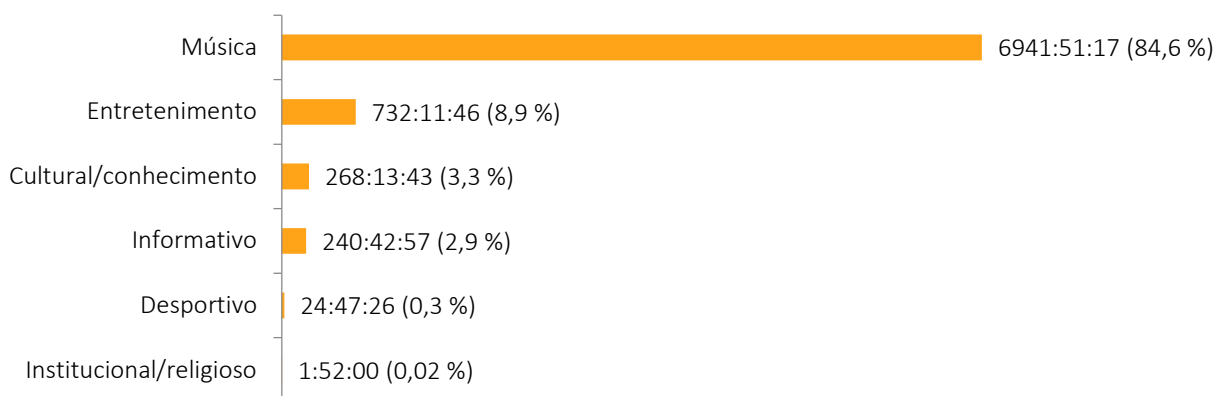
2.3.1. DIVERSIDADE DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS

A programação da Antena 3 abrange as seis categorias de *géneros* de programas – *música, entretenimento, cultural/conhecimento, informativo, desportivo e institucionais ou religiosos*.

No conjunto da programação da Antena 3, em 2024, verifica-se a presença de 17 *géneros*, num total de 31. Registam-se como ausências, na categoria *informação*, o *comentário, magazine informativo, antena aberta, informação bolsista, e outros programas informativos*; no *desporto*, a *transmissão desportiva, resumo e comentário desportivos*; no *entretenimento*, *curso/jogo/jogo interativo, infotainment e outros programas de entretenimento*; no *cultural/conhecimento*, a categoria *educativo e outros*, e na categoria *institucional/religioso*, a ausência de conteúdos de natureza *religiosa*.

⁴⁷ Cf. CCSPRT, cláusula 15.ª, n.º 2, al. c).

FIG.9 – DURAÇÃO DOS MACROGÊNEROS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3 (2024)



N= 8209h39m09s (n.º total de horas de emissão na Antena 3)

Em 2024, a *música* manteve a hegemonia na emissão da Antena 3, representando mais de oito em cada dez horas de emissão (84,6 %) e perfazendo mais de 6941 horas.

A segunda categoria mais relevante é o *entretenimento*, com aproximadamente 732 horas de emissão (8,9 %).

Os conteúdos de natureza *cultural/conhecimento* assumem o peso de 3,3 % do total da programação, com perto de sensivelmente 268 horas, não se mantendo o acréscimo registado relativamente a anos precedentes (em 2023, este macrogênero apresentou o valor de 6,2 %).

A categoria *informação* é o quarto *macrogênero* da Antena 3 (2,9 %), representando aproximadamente 241 horas anuais de emissão.

Os programas *desportivos* tiveram uma expressão residual (0,3 %), correspondente a cerca de 25 horas de emissão no total do ano.

Os programas *institucionais/religiosos* tiveram a menor expressão (0,02 %), correspondendo a menos de duas horas da emissão no total do ano.

Apesar da representação dos conteúdos *culturais* ter diminuído, relativamente a 2023, manteve-se a tendência registada nos últimos quatro anos, em que estes se superiorizaram relativamente aos de natureza *informativa*. Contudo, tal não significa necessariamente uma diminuição da função informativa, já que alguns dos programas enquadráveis nesta grande categoria não deixam de cumprir essa função, seguindo, porém, um formato mais flexível dirigido a um público jovem.

FIG.10 – DURAÇÃO DE GÊNEROS RADIOFÓNICOS NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3 (2024)

Gênero	Duração	
	hh:mm:ss	%
Noticiário	101:05:49	1,2%
Reportagem	7:50:36	0,1%
Debate/entrevista	50:05:36	0,6%
Edição especial	9:10:36	0,1%
Boletim meteorológico	25:51:20	0,3%
Informação de trânsito	46:39:00	0,6%
Informação desportiva	24:47:26	0,3%

Programa de música	2668:53:20	33%
Música de continuidade	4127:01:35	50,3%
Espetáculo	135:46:15	1,7%
Convidado musical	10:10:07	0,1%
Humor	108:48:43	1,3%
<i>Talk show</i>	623:23:03	7,6%
Artes e <i>media</i>	220:43:19	2,7%
Ciências e humanidades	41:54:12	0,5%
Comemorações e efemérides	5:36:12	0,07%
Institucional	1:52:00	0,02%
Total	8209:39:09	100%

N= 8209h39m09s (n.º total de horas de emissão na Antena 3)

Na primeira posição está a *música de continuidade*, que corresponde a metade do tempo anual de emissão (50,3 %), com 4127 horas. Seguem-se os *programas de música*, com 2668 horas (33 %). A distância considerável, em terceiro lugar, surgem os programas de *talk show* (7,6 %), dos quais foram emitidas 623 horas. Estes corresponderam aos programas "Prova Oral", "Bons Rapazes" e "Pingue Pongue". Na mesma macrocategoria do *entretenimento*, identifica-se, no género *humor*, os novos programas "Quiz, Já Não Quer?"⁴⁸ e "Vi na Wikipédia".⁴⁹

A divulgação de conteúdos de natureza *institucional* assume a menor expressão (0,02 %) correspondendo exclusivamente à emissão do programa "Em Nome do Ouvinte".

Os *programas de música* permitem diversificar os conteúdos relativos aos géneros musicais. Entre estes, destacaram-se novos programas, como "É Proibido Proibir"⁵⁰ em que a propósito dos "50 anos do 25 de Abril, olhamos para o mundo em busca da banda sonora da Liberdade"; "Avenidas Novas"⁵¹; "Berlengas Som Sistema"⁵² desafiando 30 artistas a escolher para conversa pessoal uma música editada após 1984; "Botão de Partilha"⁵³ propondo-se a autora a vasculhar "os meandros da internet" e a trazer "os seus fenómenos virais para o FM, sempre com música à mistura"; "Imperfeita Repetição"⁵⁴ em que "da *playlist* à reportagem e entrevistas" é explorada a música urbana e "No Ar"⁵⁵ com músicos convidados que "gravaram uma atuação ao vivo e também uma conversa com algumas das vozes da Antena 3".

Refira-se ainda que, em especial no primeiro bloco horário da *noite*, são emitidas reportagens, em direto, dando cobertura a festivais de música e artes, tais como o "Festival Eurosonic", "Festival de Cinema de Roterdão", "Festival de Cinema de Berlim", "Westway Lab", "Festival de Cannes", "Festival Mil", "Festival Iminente" e "Festival Vapor".

⁴⁸ <https://antena3.rtp.pt/programa/quiz-ja-nao-quer/>

⁴⁹ <https://antena3.rtp.pt/programa/vi-na-wikipedia/>

⁵⁰ <https://antena3.rtp.pt/programa/e-proibido-proibir/>

⁵¹ <https://antena3.rtp.pt/programa/avenidas-novas/>

⁵² <https://antena3.rtp.pt/berlengas-som-sistema/>

⁵³ <https://antena3.rtp.pt/programa/botao-de-partilha/>

⁵⁴ <https://antena3.rtp.pt/programa/imperfeita-repeticao/>

⁵⁵ <https://antena3.rtp.pt/ao-vivo/no-ar/>

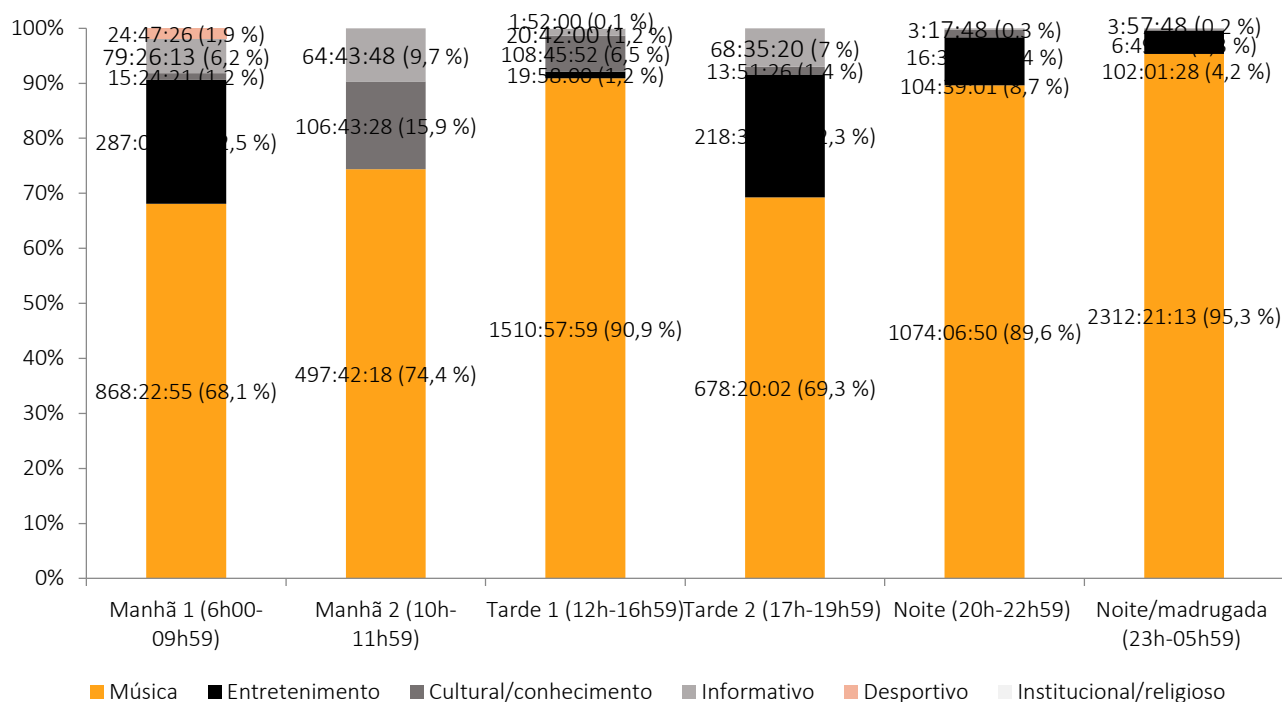
Identificam-se novos programas também no âmbito da *cultura/conhecimento*, em *artes e media*, designadamente "Catarina Palma Apresenta..."⁵⁶ constitui um espaço para a divulgação de novos artistas de diversas artes; "Conta Cultura"⁵⁷ em que os três protagonistas do programa sorteiam semanalmente um espetáculo ao qual vão assistir para recontar a sua experiência na semana seguinte e "Só Fitas"⁵⁸ que se dedica ao cinema. No campo das *ciências e humanidades*, regista-se o novo programa "Meu Querido Mês..."⁵⁹ que trata de "histórias, dos acontecimentos, das curiosidades, da magia que caracteriza cada um dos meses do ano" dando a conhecer tradições e costumes numa vertente de informação e entretenimento.

De natureza *informativa*, a "Liga Europa"⁶⁰ questiona o "que nos liga e nos afasta na UE a 27", assumindo, igualmente, uma função pedagógica promotora de um espírito crítico destinado aos públicos mais jovens.

2.3.2. DIVERSIDADE DE GÊNEROS RADIOFÓNICOS POR PERÍODO HORÁRIO

A distribuição de géneros da Antena 3 por faixas horárias permite apurar o tipo de conteúdos emitidos em cada período do dia e em que momentos o serviço de programas oferece maior diversidade.

FIG.11 – DURAÇÃO DE MACROGÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 3 (2024)



N= 1275h03m32s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 669h09m34s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1662h15m51s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 979h17m28s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 1198h42m27s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2425h10m17s (n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada).

⁵⁶ <https://antena3.rtp.pt/programa/catarina-palma-apresenta/>

⁵⁷ <https://antena3.rtp.pt/programa/conta-cultura/>

⁵⁸ <https://antena3.rtp.pt/programa/so-fitas/>

⁵⁹ <https://antena3.rtp.pt/tag/meu-querido-mes-de-agosto/>

⁶⁰ <https://antena3.rtp.pt/programa/liga-europa/>

A programação da Antena 3 caracteriza-se pelo predomínio da *música* ao longo de todo o dia de emissão. O peso da *música* é mais elevado no *primeiro período da tarde* (90,9 %) e, em especial, na *noite/madrugada* (23h-05h59) (95,3 %). Em contrapartida, a *música* apresenta menor concentração no período *manhã 1* (6h00-09h59), com 68,1 %.

O *entretenimento* regista a segunda maior presença no *primeiro período da manhã* (6h-09h59), no *segundo da tarde* (17h-19h59), *noite* (20h-22h59) e *noite/madrugada* (23h-05h59), com valores entre 4,2 % e 22,5 %. Por seu turno, *cultural/conhecimento* ocupa a segunda posição nos intervalos horários *manhã 2* (10h-11h59) e *tarde 1* (12h-16h59), respetivamente com 15,9 % e 6,5 %.

A *informação* está presente em todos os blocos horários, atingindo o valor mais elevado de 9,7 % no *segundo período da manhã*, horário que não conta com a presença do *entretenimento*, *desporto* ou *institucional religioso*.

O *desporto* está exclusivamente presente no primeiro intervalo horário da *manhã* (1,9 %) e os conteúdos *institucionais* no *primeiro da tarde* (0,1 %).

Considerando as categorias de *género* por período horário (Cf. Anexo III - Figuras), a *música de continuidade* domina os quatro períodos diurnos, sobretudo entre as 10h e as 16h59 (*manhã 2* e *tarde 1*), com respetivamente, 72,9 % e 80,6 %. Nos períodos da *noite* e *madrugada*, a *música de continuidade* cede lugar aos *programas de música* que representam mais de metade do tempo de emissão (respetivamente, 79,7 % e 53,3 %).

O *primeiro período da manhã* dá representação a 12 géneros de conteúdos, apresentando-se, a seguir à *música de continuidade* (63,6 %), os programas de *talk show* (16,3 %).

No *segundo período da manhã* (10h-11h59), apresentando 9 géneros, os programas de *artes e media* são a segunda categoria mais representada (12,1 %) seguindo-se a emissão de *debates/entrevistas* (7,5 %). É neste turno que os conteúdos de natureza *cultural/conhecimento* têm, no seu conjunto, maior expressão (15,9 %).

Os dois *períodos da tarde* são os que apresentam o leque mais vasto de géneros, ambos com 13 dos 17 presentes na programação da Antena 3.

No *primeiro bloco da tarde* (12h-16h59m) seguem-se, à *música de continuidade* (80,6 %), os *programas de música* (10 %) e *artes e media* (5,8 %).

No *segundo horário da tarde*, a seguir à *música de continuidade* (47,9 %), apresentam-se os *programas de música* (19 %). Os programas de *talk show* assumem, na terceira posição, o valor de 21,3 %.

Considerando o horário da *noite* (20h-22h59), em que foram emitidos conteúdos de oito géneros distintos, sobressaem os *programas de música* (79,7 %), seguindo-se a emissão de *espetáculos* (9,5 %) e *talk show* (8,7 %).

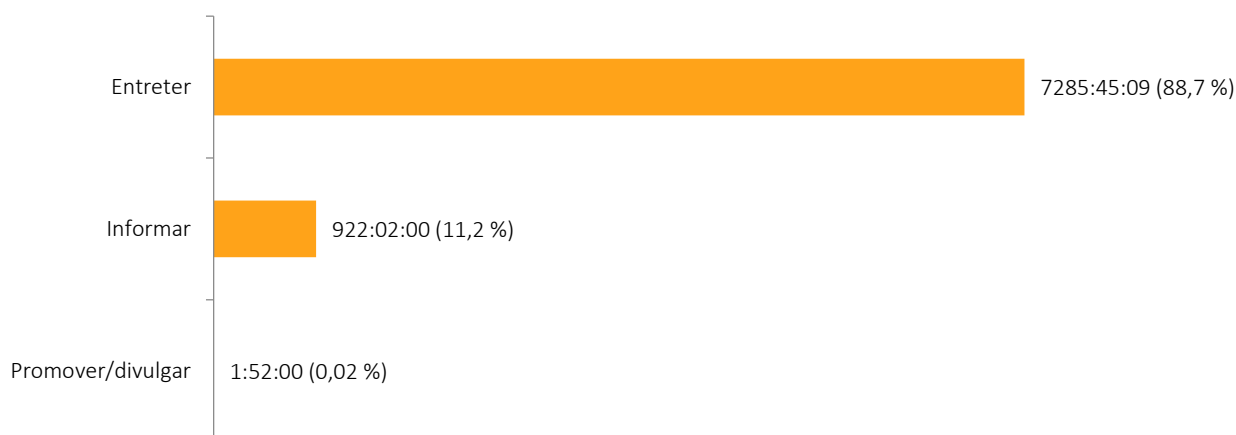
Na *noite/madrugada* (23h-05h59), em que foram emitidos conteúdos de seis géneros distintos, regista-se a menor diversidade de programas. As duas categorias dominantes são *programas de*

música, com maior destaque (53,3 %), e *música de continuidade* (42 %), ocupando a categoria *talk show* a terceira posição (4,2 %).

2.3.2. FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO

A Antena 3 cumpriu três das *funções* previstas na presente análise para os conteúdos de radiodifusão.

FIG.12 – DURAÇÃO DAS FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3 (2024)



N= 8209h39m09s (n.º total de horas de emissão na Antena 3)

A função *entreter* domina a programação da Antena 3, aproximando-se de nove em cada dez horas de emissão e preenchendo, no total anual, 7285 horas de emissão (88,7 %).

Esta função concentra-se fortemente na *música de continuidade* e nos *programas de música* que, juntos, representam 88 % do tempo total da *função*, somando mais de 6407 horas anuais. Para além destes, assinala-se o *talk show* como terceiro *género* mais expressivo na duração total desta função (9 %) (Cf. Anexo III - Figuras).

Os conteúdos destinados a *informar* representam cerca de 11,2 % (922 horas) do total anual da programação. Esta função surge associada a 11 géneros de programas, seis dos quais pertencentes a *informação* (26 %), três a *cultural/conhecimento* (30 %), um à *música* (42,1 %) e um ao *desporto* (2,7 %). Os *programas de música* são os que mais concorrem para realizar a função de *informar*, seguindo-se os *culturais de artes e media* são (23,9 %) e os *noticiários* (11 %).

Verifica-se que os *programas de música* constituem o género de conteúdos que partilha ambas as funções de *entreter* e *informar* (respetivamente, 31,3 % e 42,1 %).

A escassa representação da função *promover/divulgar* reflete a presença de sete emissões do programa em "Em Nome do Ouvinte" preenchendo um total anual aproximado de 1 hora e 52 minutos.

2.3.4. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A **Antena 3** apresenta a sua página (<https://media.rtp.pt/antena3/>) com uma estrutura diversa das duas outras antenas, o que se coaduna com o facto de, por imposição do CCSPT, se dirigir a um

público-alvo mais jovem. A título de exemplo, destaca "A3.30" que elenca várias *playlists* a poder acompanhar na aplicação *spotify*.

A página de entrada estrutura-se por "Destaques", "Novos Cantos" (divulgando artistas portugueses), "Programas", "A3.30", "Podcasts", "Vídeos", "Agenda", "No Ar" (com correspondência à categoria de análise "convidado musical" para espaços de divulgação musical promovidos pela própria Antena) e um conjunto de logotipos para várias redes sociais e aplicações de comunicação - [Facebook](#), [X](#), [Instagram](#), [Threads](#) Antena 3, [TikTok](#), [Youtube](#), [Spotify](#) e *WhatsApp*. Estas plataformas constituem-se como prolongamentos dos vários conteúdos da rádio chegando a públicos mais jovens.

3. CONCLUSÕES

a) DIVERSIDADE DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS

A dissimilitude entre alguns dos conteúdos apresentados nas grelhas de programação dos três serviços de programas é um indício considerável do cumprimento da estratégia de complementaridade enunciada no supracitado contrato.

A Antena 1 e a Antena 3 emitem programas das seis grandes categorias. Por seu turno, a Antena 2 mostra uma ausência de conteúdos classificados como *desporto*.

Constata-se, assim, que em todos os serviços de programas a **música é a categoria que predomina na programação**, sobretudo nos serviços de programas **Antena 2** e **Antena 3**, em que a mesma assume especial relevância, representando mais de três quartos da programação do ano (respetivamente, 82,8 % e 84,6 %). Por seu turno, a **Antena 1** apresenta menor percentagem de *música* no total da sua programação (41 %), mas ainda assim esta categoria lidera os *géneros* que difunde.

Embora esta convergência possa apontar para a ausência de diversidade de conteúdos entre as três Antenas, o facto é que esta se aplica às macrocategorias, ao passo que **os estilos musicais e a natureza da programação se diversificam**.

Enquanto a Antena 1 recorre à música sobretudo como ligação entre outros conteúdos, ou dedicando a atenção a música portuguesa sobretudo de raiz tradicional, os restantes serviços de programas possuem orientações focalizadas para os diversos conteúdos musicais que emitem. A Antena 2 tem por missão apresentar conteúdos musicais eruditos, clássicos, bem como de eletrónica, *jazz* e *blues* e a obra dos artistas consagrados do século XX, e a Antena 3 conta com conteúdos musicais marcadamente atuais e dirigidos aos públicos jovens, entre estes *grunge* e o *rap*.

Face a uma hegemonia geral da *música*, **há a destacar, como elemento diferenciador, a segunda categoria de conteúdos mais presente** em cada uma das Antenas. Na Antena 1 a segunda posição é ocupada pela *informação*; na Antena 2 pela *cultura/conhecimento* e, na Antena 3, pelo *entretenimento*.

Considerando os 31 *géneros* em que se desdobram as macrocategorias adotadas, a **Antena 1** apresenta 25, mostrando-se cumpridora da exigência contratual de se apresentar como um «serviço de programas nacional de carácter generalista, (...) [com] uma forte componente informativa e de entretenimento».

Nas três primeiras posições, figuram dois géneros pertencentes à categoria *música*: *música de continuidade* e *programas de música*, respetivamente, a primeira e a terceira posições. No segundo lugar, encontram-se os *noticiários*.

Na Antena 1, os *espetáculos* (0,8 %), com destaque para as várias coberturas em direto, incluindo de festivais, em pontos diversificados do país, nos domínios das artes e música, cumprem a obrigação de transmissão de concertos e outros eventos.

A cobertura destes eventos permite à Antena 1 dar expressão «às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores».

A **Antena 2** apresentou programas enquadrados em 10 *géneros*. É o serviço com a mais elevada transmissão de conteúdos no âmbito *cultural/conhecimento* (15,7 %), bem como de *espetáculos* (14,1 %), no domínio da *música*. Verifica-se que, no *segundo período da tarde* e *primeiro da noite*, os *espetáculos* são o género de conteúdos da macrocategoria *música*, mais expressivo, respetivamente, com 50,5 % e 64,8 %.

A sua vocação para os géneros musicais clássico e erudito reflete-se nesta divulgação de *espetáculos*, em formato concerto, incluindo em direto.

Verifica-se que a Antena 2 dá cumprimento à tarefa que lhe é confiada de apresentar programas de índole cultural, estando vocacionada para a transmissão de programas de música erudita, *jazz*, etnográfica e contemporânea.

Na **Antena 3**, que emitiu 17 dos 31 *géneros*, verifica-se que a *música de continuidade* se destaca, com 50,3 % da emissão, seguida pelos *programas de música* (33 %). O terceiro *género* mais importante, mas a grande distância, é o *talk show* (7,6 %).

A dimensão do *entretenimento* espelha-se, assim, na Antena 3, não apenas através dos conteúdos musicais, mas também, com programas desta natureza, designadamente o *talk show* e *humor*.

Os *programas de música* debruçam-se sobre as novas tendências musicais e abordando estilos musicais diversos: música feita em Portugal, géneros musicais como eletrónica e dança, *grunge*, *rap*, *rock*, *heavy metal*, alternativa, *world music*, *hip hop*, *soul*, *r&B*, *reggae*, *dub*, *house*, *drum & bass*, *electro*, *breakbeat*, entre outros.

A mesma obrigação de promover a produção e transmissão de concertos musicais, «nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais jovem», na Antena 3 seguiu um formato de *reportagem*, compreendendo aproximadamente oito horas de emissão, dando cumprimento a esta obrigação, a par de *espetáculos* com mais de cento e trinta e cinco horas. Tal em especial no primeiro bloco horário da *noite* dando cobertura a festivais de música e artes, tais como o "Festival Eurosonic", "Festival de Cinema de Roterdão", "Festival de Cinema de Berlim", "Westway Lab", "Festival de Cannes", "Festival Mil", "Festival Iminente" e "Festival Vapor".

Tal permite verificar o cumprimento da sua missão enquanto antena que emite conteúdos destinados a um público mais jovem.

De referir, igualmente, a presença de uma nova categoria no domínio da *música* – "Convidado musical" - que, embora não atingindo os valores mais representativos, se destaca como um formato ao vivo que permite evidenciar o trabalho de artistas neste campo, e presente em ambas a Antena 1 e Antena 3.

A promoção da língua portuguesa reflete-se em programas, incluindo os *educativos* da **Antena 1**, como "Palavra do Dia" e "Na Ponta da Língua", que o CCSPT prevê. Esta obrigação também conta, na **Antena 2**, com o programa "Palavra de Bolso" ou "Páginas de Português".

Os programas *culturais/conhecimento*, que somam 15,1 % da programação da **Antena 1**, respondem a exigências de serviço público como inclusão de programas que «apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público».

De referir, igualmente, o programa “Tratar o Cancro por Tu” na área da saúde. A Antena 1 disponibiliza, também, programas como o “Serviço Público – Bloco de Notas”, de apoio escolar. O conteúdo *artes e media* representa 11,4 % da programação da **Antena 2**.

Com o intuito de chegar ao público mais jovem, na **Antena 3** identificam-se programas que abordam temas atuais, cujas vozes que representam a rádio, a par dos convidados, são também eles jovens. Isto não deixando de referir a disponibilização de todo um leque de conteúdos nas plataformas digitais, incluindo em formato *playlist* e *podcast*.

O CCSPT incumbe a concessionária do dever de «promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais».

Esta missão é cumprida especialmente pela **Antena 1**, que dedica grande destaque semanal aos conteúdos desportivos, com particular destaque para o futebol, incluindo o feminino, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolvam equipas portuguesas. Além do futebol, a Antena 1 dá habitualmente atenção à “Volta a Portugal em Bicicleta” e ao “Rally de Portugal”. O *desporto* assume, nesta Antena, o valor de 10,8 %.

De referir ainda que, o programa do provedor do ouvinte “Em Nome do Ouvinte”, presente nas três Antenas, é transmitido com maior frequência na Antena 1, excedendo as dez horas da emissão total anual. O CCSPT prevê a transmissão deste tipo de conteúdos, mas não obriga à sua repetição em todas as Antenas, embora tal se verifique.

b) FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO

A análise das *funções* da programação da **Antena 1** permite, desde logo, avaliar o cumprimento do estipulado no CCSPT (cláusula 15.^a, n.º 2, alínea a)), no que respeita à necessidade de o serviço de programas disponibilizar conteúdos com «uma forte componente informativa e de entretenimento». Os programas que compõem as grelhas da Antena 1 encontram-se polarizados em torno de duas *funções*: *informar* (49,5 %) e *entreter* (44,8 %). A função de *informar*, a par das categorias pertencentes a este domínio, é também assumida por *programas de música* (13 %) e conteúdos de *artes e media* (12,4 %). A *música de continuidade* (61,1 %) assume a hegemonia da função de *entreter*, seguindo-se as *transmissões desportivas* (17,6 %). A função *formar* é especialmente desenvolvida pelos conteúdos *educativos* (84,5 %) e *ciências e humanidades* (9,7 %). A função *promover e divulgar* ficaram a cargo dos conteúdos institucionais e religiosos.

Encontram-se géneros de programação que acumulam várias funções como em *artes e media* e *ciências e humanidades* combinando à função *informativa* as de *entretenimento* e *formação*.

A **Antena 2** apresenta *entreter* como a *função* mais relevante da sua programação, cumprida por cerca de 5520 horas de conteúdos difundidos (65 %). Segue-se *informar* (30,8 %) e *formar* (4,2 %). A função *promover/divulgar* apresenta um valor residual de 0,02 %.

Fruto da missão que o CCSPRT confia à Antena 2 é também a diversidade de conteúdos integrados no *género programa de música*, patente nas diversas *funções* que estes podem assumir. Verifica-se que os *programas de música* assumem a função de *entreter* (43,1 %) e de *informar* (58,3 %). Uma parte significativa da duração da *função informar* da Antena 2 consiste em programas de *artes e media* (29,7 %) sobre várias expressões artísticas. Estes programas constituem, igualmente, 53,2 % da *função formar*.

Este aspeto vai ao encontro do estatuído no CCSPRT, no que respeita à necessidade de este serviço da rádio pública associar à música a vertente de divulgação e de dar a conhecê-la enquanto arte, o que não se esgota na transmissão de obras em formato de espetáculo.

A *função entreter* é, a grande distância, a mais expressiva no conjunto da emissão da **Antena 3**, traduzida em mais de 7285 horas de emissão no ano (88,7 %). Esta *função* concretiza-se sobretudo na emissão de *música de continuidade* e de *programas de música*. Como referido, não se deixando de salientar a presença de conteúdos do domínio do *entretenimento* como o *humor* e *talk shows*.

Informar, a segunda função, está associada a aproximadamente 922 horas de emissão anual (11,2 %), com destaque para os *programas de música* (42,1 %), programas de *artes e media* (23,9 %) seguindo-se *noticiários* (11 %).

Verifica-se que os *programas de música* constituem o género de conteúdos que partilha ambas as funções de *entreter* e *informar* (31,3 %).

A função *formar* reflete a presença, como referido, do programas “Em Nome do Ouvinte” nas três Antenas.

c) TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO

Demonstra-se que a concessionária de rádio de serviço público responde à «adoção de tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público e a sua disponibilização nas diversas plataformas de distribuição de conteúdos audiovisuais, incluindo as plataformas móveis, e de acordo com os diversos contextos de acessibilidade» (alínea j) do n.º 2 da cláusula 4.ª do CCSPRT).

No seu conjunto, as Antenas disponibilizam os conteúdos emitidos em formatos de direto e/ou sempre disponíveis (*podcasts*, concertos, arquivos, etc.), em multiplataformas, incluindo diversas redes sociais e plataforma de partilha de vídeo, com possibilidades de interação com os ouvintes (votações, envio de mensagem, comentários), respondendo às obrigações contidas na cláusula 17.ª do CCSPRT, designadamente nos n.ºs 1 e 2.

ANEXOS

ANEXO I – METODOLOGIA

A análise compreende o universo de programas emitidos pelos três serviços de programas do serviço público de radiodifusão sonora – Antena 1, Antena 2, Antena 3, de acordo com o registo (base de dados em formato Excel de todas as entradas de emissão no respetivo ano) enviado pelo operador.

Após o primeiro recenseamento de todos os programas emitidos, procede-se a um trabalho de validação dos dados obtidos, de modo a anular eventuais duplicações de unidades de análise ou da segmentação de alguns programas em partes e outros elementos de programação que não se encontram contemplados na presente análise (por exemplo, autopromoções, separadores, *jingles*, etc.).

Cada *unidade de análise*, que corresponde a um registo na base de dados em análise, inclui os espaços que se apresentam como elementos autónomos, com uma identificação própria e delimitados temporalmente na grelha de programação.

O modelo de análise adotado identifica os *macrogéneros* e *géneros radiofónicos* que constituem as grelhas de programação, a par das *funções* prosseguidas pelos conteúdos emitidos nos três serviços de programas da rádio pública.

É realizada a verificação direta do registo áudio dos programas, coadjuvada pela descrição disponibilizada *online* e pela classificação dada pelo operador, para a identificação destas dimensões.

Os resultados expostos repousam sobre o recurso a duas unidades de medida: *frequência* – número de ocorrências de programas/unidades de programação emitidas – e *duração* (hh:mm:ss).

a) GÉNEROS RADIOFÓNICOS

A noção de género radiofónico remete para a classificação dos diferentes tipos de conteúdos que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento global de programação de um serviço de programas de rádio, nos quais é possível reconhecer formatos relativamente padronizados e que estruturam as grelhas de emissão.

Entende-se por *género* a classificação da natureza do conteúdo emitido conforme o seu tema, intuito e formato de edição. A sua identificação é efetuada a dois níveis:

- a) *Nível I – Macrogéneros*: a classificação de programas de acordo com grandes *categorias de programação* que agregam diferentes géneros associados à difusão de um determinado conteúdo temático de base.
- b) *Nível II – Géneros*: resulta do refinamento das categorias de nível macro, identificando modelos de apresentação e conceção particulares de programas, integrando uma das grandes *categorias de programação* consideradas.

São seis os *macrogéneros* que compõem a grelha de análise:

Informativo: programas predominantemente vocacionados para a informação dos públicos acerca dos assuntos relevantes da atualidade, compreendendo *noticiários*, programas de *debate e entrevista*, de *antena aberta*, *comentário*, *edição especial* e *magazines informativos*, mas também informação específica, como é o caso da meteorologia, trânsito ou bolsa.

Desportivo: programas vocacionados para conteúdos relacionados com o desporto, seja a informação sobre a atualidade, seja a exibição de competições desportivas das diversas modalidades; inclui *informação desportiva* (independentemente da especialização numa modalidade), *transmissões desportivas*, *resumos desportivos* (todas as modalidades) e programas de *comentário desportivo*.

Música: classifica conteúdos de índole musical, estejam eles organizados em programas de música, subordinados a géneros específicos ou programas de autor, mas também inclui os conteúdos musicais transmitidos em *playlist* e a transmissão de espetáculos musicais. Assim, esta categoria encontra-se subdividida nos géneros: *programa de música*, *música de continuidade*, *espetáculos e convidado musical* (formato específico de mini concertos promovidos pelos próprios serviços de programas).

Entretenimento: programas que prosseguem como vocação predominante o entretenimento dos ouvintes, compreendendo *concursos/jogos/jogos interativos*, programas de *humor*, *talk shows* e *infotainment* (programas que seguem formatos dos géneros *informativos*, mas tendo como intenção principal o entretenimento dos públicos).

Cultural/conhecimento: programas dedicados à apresentação, divulgação e/ou informação sobre manifestações e expressões artísticas (literatura, cinema, teatro, dança, música, etc.), bem como para divulgar e informar sobre áreas do conhecimento e da investigação científica. Incluem-se também nesta categoria os programas *educativos*, entendidos como programas especificamente dedicados à formação dos públicos. A programação especificamente dedicada a assinalar datas comemorativas e efemérides, fora da vertente institucional, também se inclui nesta categoria – *género comemorações e efemérides*. Integram ainda esta categoria os programas dedicados a *artes e media*, *ciências e humanidades* e *educativos*.

Institucional/religioso: programas sobretudo desenvolvidos por entidades externas ao operador de rádio pública, cuja função consiste na divulgação e promoção das atividades, dos projetos ou das doutrinas das entidades promotoras. Integram-se nesta categoria os espaços de programação desenvolvidos por entidades públicas, privadas ou por outras organizações da sociedade civil.

No que respeita o **conceito de função na programação**, define-se como a finalidade prevalecente num determinado programa, sob o ponto de vista da receção, tendo como ponto de partida a tríade clássica: *informar*, *formar* e *entreter*.

Além destas três *funções* centrais, considera-se ainda uma quarta aplicável a programas cuja finalidade central consiste na *promoção e divulgação*. Trata-se de programas que podem ser produzidos por entidades exteriores ao serviço de programas e que têm como finalidade primordial a divulgação de projetos, iniciativas, valores e/ou de ideias daqueles que os promovem.

São quatro as funções que compõem a grelha de análise: informar, formar, entreter/promover/divulgar.

A operacionalização da categoria *funções* encontra-se diretamente ligada ao conceito de *género radiofónico*. Parte-se do pressuposto de que as *funções* da programação não são dissociáveis dos *géneros radiofónicos* presentes nas grelhas de programação, considerando-se que se verifica, na maioria dos casos, uma correspondência entre estas duas dimensões de análise. Refira-se, contudo, que essa correspondência nem sempre é direta, pelo que não se dispensa a verificação das *funções* associadas a cada programa.

A título ilustrativo, o noticiário associa-se à função informar, assim como um programa classificado como educativo apresenta formar como a função predominante. Porém, sem deixar de referir que o mesmo conteúdo pode servir múltiplas funções, optando-se, em termos de classificação, por aquela que se revela dominante.

Para efeitos de análise em 2024, as categorias *concurso/jogo* e *jogo interativo* foram acopladas, passando a tabela a contabilizar 31 géneros.

A figura seguinte estabelece a correspondência entre os *géneros radiofónicos* e *funções*, a qual se apresenta como indicativa.

FIG.13 – CLASSIFICAÇÃO DE GÉNEROS RADIOFÓNICOS E FUNÇÕES

<i>Macrogénero</i>	<i>Género</i>	<i>Funções</i>
1. Informativo	1.1. Noticiário 1.2. Reportagem 1.3. Debate/Entrevista 1.4. Comentário 1.5. Edição especial 1.6. <i>Magazine</i> informativo 1.7. Antena aberta 1.8. Boletim meteorológico 1.9. Informação trânsito 1.10. Informação bolsista 1.11. Outro (informativo)	Informar
2. Desportivo	2.1. Informação desportiva 2.2. Transmissão desportiva 2.3. Resumo desportivo 2.4. Comentário desportivo	Informar Entreter Informar Informar
3. Música	3.1. Programa de música 3.2. Música de continuidade 3.3. Espetáculos 3.4. Convidado Musical	Entreter/Informar Entreter Entreter Entreter
4. Entretenimento	4.1. Concurso/jogo/jogo interativo 4.2. Humor 4.3. <i>Infotainment</i> 4.4. <i>Talk show</i> 4.5. Outro (entretenimento)	Entreter
5. Culturais/conhecimento	5.1. Artes e <i>media</i> 5.2. Ciências e humanidades 5.3. Comemorações e efemérides 5.4. Educativo 5.5. Outro (cultural/conhecimento)	Informar/Formar Informar/Formar Informar/Formar Formar Informar/Formar
6. Institucional/religioso	6.1 Institucional 6.2. Religioso	Informar/Formar/ Promover/divulgar Promover/divulgar

b) PROCESSO DE CODIFICAÇÃO

A título de esquematização, cada unidade de análise é classificada segundo:

Serviço de programas – indica o nome do serviço de programas no qual foi emitido o programa.

Data – indica a data de exibição do programa (dd/mm/aaaa).

Nome do programa – indica o nome do programa tal como é apresentado na grelha.

Duração – indica a duração total do programa (hh:mm:ss).

Género nível I – indica o *macrogénero* em que se inscreve determinado programa de acordo com a classificação de géneros considerada.

Género nível II – indica o *género radiofónico* do programa de acordo com a classificação de géneros considerada.

Função – indica o fim predominante que o programa visa prosseguir na relação com o ouvinte, atendendo às quatro funções consideradas.

Período horário – indica o período horário em que o programa foi exibido, considerando seis períodos:

- Manhã 1 (06h00-09h59m);

- Manhã 2 (10h00-11h59m);

- Tarde 1 (12h00-16h59m);

- Tarde 2 (17h00-19h59m);

- Noite (20h00-22h59m);

- Noite/madrugada (23h00-05h59m).

Os programas cuja duração compreende dois destes períodos horários são classificados no período em que a sua duração é maior (por exemplo, um programa com início às 19h15m e fim às 21h30m é classificado como pertencendo ao período da *noite*).

Período semanal – indica o dia da semana em que o programa foi exibido, repartido entre *dia de semana* e de *fim de semana*.

ANEXO II – OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

A análise de programação de rádio adota como ponto de referência preceitos que constam do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão - CCSPRT.

Não se pretende abarcar todas as obrigações de programação estabelecidas no clausulado referido, mas apenas os aspetos que remetem para a apreciação do *pluralismo* e da *diversidade* da programação, aferidos em função da análise de *géneros televisivos* e das *funções predominantes* na programação dos três serviços de programas generalistas do setor público.

São ainda consideradas as obrigações da concessionária relativamente ao estipulado na vertente de tecnologia e inovação, com incidência nos conteúdos multimédia disponibilizados.

FIG.14 – QUADRO DE REFERÊNCIA – CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, 6 de março de 2015	
Cláusula 4.ª – Princípios de atuação	
1.	A Concessionária garante, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei da Televisão, e do n.º 2 do artigo 48.º da Lei da Rádio, que a prestação do serviço público ocorre na estrita observância dos princípios da universalidade e da coesão nacional, da diversificação, da qualidade, da diferenciação e da indivisibilidade da programação, do pluralismo e do rigor, da isenção e da independência da informação, bem como do princípio da inovação.
2.	Na aplicação dos princípios referidos no número anterior, a Concessionária assegura:
(...)	
c)	Uma programação variada, contrastada e abrangente, que corresponda às necessidades e interesses dos diferentes públicos;
d)	Uma programação de referência, qualitativamente exigente e que procure a valorização cultural e educacional dos cidadãos;
e)	Uma programação globalmente diferenciadora face à oferta do mercado audiovisual português;
f)	A possibilidade de expressão e debate das diversas correntes de opinião, designadamente de natureza política, religiosa e cultural;
g)	A valorização da criatividade e a promoção do experimentalismo audiovisual;
(...)	
3.	Sem prejuízo do cumprimento das obrigações especialmente previstas no presente Contrato, a correspondência da programação difundida pela Concessionária às exigências de serviço público deve ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdo e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta às especificidades de cada serviço de programas.
(...)	
Cláusula 6.ª – Obrigações Específicas da Concessionária	
1.	Para além do cumprimento das obrigações gerais dos operadores de televisão e dos operadores de rádio, previstas no artigo 34.º da Lei da Televisão e no artigo 32.º da Lei da Rádio, respetivamente, e de acordo com os princípios referidos na cláusula 4.ª, a Concessionária deve apresentar uma programação e conteúdos sonoros ou audiovisuais que promovam a formação cultural e cívica do público, garantindo o acesso de todos à informação, à educação e ao entretenimento de qualidade.
2.	À Concessionária incumbe, designadamente:
a)	Fornecer uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias;
b)	Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada;
c)	(...)

d)	Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento, destinados ao público infantojuvenil que contribuam para a formação, incluindo, quanto à televisão, nos serviços de âmbito nacional de acesso não condicionado livre, a emissão de espaços diários adequados ao escalão etário a que se destinem;
e)	Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos;
f)	Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões da integração, igualdade de género, coesão social e interesses das minorias;
g)	Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa na perspetiva do seu desenvolvimento;
h)	Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo;
(...)	
n)	Ceder tempo de emissão às confissões religiosas;
(...)	
q)	Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julguem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços de programas radiofónicos.

FIG.15 – QUADRO DE REFERÊNCIA – ÂMBITO E AÇÕES A DESENVOLVER EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE RÁDIO

Serviço Público de Rádio	
Cláusula 15.ª – Âmbito	
2. Integram o serviço público de rádio:	
a)	Um serviço de programas nacional de carácter generalista, com opções diversificadas e uma forte componente informativa e de entretenimento, destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público;
b)	Um serviço de programas nacional de índole cultural, respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética, de conteúdo e tecnológicos, vocacionado para a transmissão de programas de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea, atento às suas manifestações mais significativas a nível nacional e internacional, interessado em fomentar o conhecimento e o gosto pela música, aberto à temática das letras, das artes e das ciências, sensível à modernidade;
c)	Um serviço de programas nacional vocacionado para o público mais jovem, que reflita as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e participação na sociedade.
(...)	
Cláusula 16.ª – Ações a Desenvolver em Matéria de Programação	
Para concretização do disposto na cláusula anterior, a Concessionária deve desenvolver, sem prejuízo de outras que se venham a afigurar necessárias, em conformidade com o disposto no projeto estratégico a submeter pelo Conselho de Administração ao Conselho Geral Independente e a aprovar por este, as seguintes ações:	
a)	Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciam a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses;
(...)	
e)	Promover a produção e transmissão de concertos musicais, bem como a transmissão de concertos realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem;
g)	Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais; e

h) Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.

Cláusula 17.ª – Multimédia

1. A concessão do serviço público de rádio e televisão abrange a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo internet.

2. O serviço público de rádio e televisão prestado através da internet pode abranger (...) a transmissão simultânea ou diferida, de programas de rádio e de televisão, a disponibilização de serviços e conteúdos audiovisuais especialmente concebidos e organizados para o meio e, em qualquer caso, a sua disponibilização a pedido individual do utilizador.

(...)

6. A concessionária disponibilizará na internet, de acordo com os critérios editoriais internos, os documentos sonoros e audiovisuais de relevante valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico que promovam a salvaguarda da memória coletiva e o reforço da identidade nacional.

ANEXO III – FIGURAS

FIG.16 – GRELHA DE PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA ANTENA 1 (2024)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
00:00		Terra Média Gonçalo Madaíl	Serviço Publico BN Maria Flor Pedroso	A Fé dos Homens	Gira Discos Nuno Galopim	Verdes Anos Soares Miguel		00:00
01:00	Alma Lusa Edgar Canelas	Agente Provocador Herberto Quaresma	Agente Provocador Herberto Quaresma	Agente Provocador Herberto Quaresma	Agente Provocador Herberto Quaresma	Agente Provocador Herberto Quaresma	Costa a Costa Pedro Costa	01:00
02:00	Visão Global - Rep Mario Rui Cardoso	Fala com Ela - Rep Inês Menezes	Refeitório - Rep Joana Barrios	Radio Aurora	A Década de Todas as Aventuras - Rep João Lopes	Cinco à Quinta - Rep Selma Uamusse, Capicua, Rafael Galto, Afonso Reis Cabral e Margarida Pinto Correia	Destacável Aurélio Gomes	02:00
03:00	Linha do Horizonte	Linha do Horizonte	Linha do Horizonte	Linha do Horizonte	Linha do Horizonte	Old Friends Sobrinho Simões Machado Vaz - Rep Manuel Júlio		03:00
04:00						Bairro Latino Gobern João	À Volta do Groove - Rep Isilda Sanches	04:00
05:00	05h/07h José Candeias					Serviço Publico BN - Rep Maria Flor Pedroso	Duas ou Três Coisas - Rep Nuno Galopim - João Lopes	05:00
06:00						A Fé dos Homens	A Fé dos Homens	06:00
07:00						Compacto Candeias José	A Árvore da Música Ana Sofia Carvalheda	07:00
08:00	Programa da Manhã Ricardo Soares					David Ferreira a Contar Consigo David Ferreira e Rita Dias	Eucaristia Dominical	08:00
09:00						Sou Pessoa para Isso Teresa Dias Mendes	Gramofone João Carlos Callixto	09:00
10:00	Tik Tak Eduarda Maio	A1 Doc Rita Colaço		Entre Políticos João Alexandre	Geometria Variável Maria Flor Pedroso		Amor é Júlio Machado Vaz Inês Menezes	10:00
	Manhã A2 - 2ª Parte Augusto Fernandes		Consulta Publica Ana Sofia Freitas	Manhã A2 - 2ª Parte Augusto Fernandes		Destacável Aurélio Gomes		
11:00	Antena Aberta António Jorge			Antena Aberta António Jorge			A Cena do Ódio David Ferreira	11:00
12:00								12:00

ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO PÚBLICA EM 2024

	Manhã Augusto Fernandes	A1	-	2ª	parte	Radicais Livres Pedroso	Maria Flor	Visão Mario Rui Cardoso	Global	
13:00	Portugal em Directo					Refeitório	Joana Barrios	Entrevista A1 - Conversa Capital Rosário Lira		13:00
14:00	Tarde Filomena Crespo					Geometria Variavel (REP) Maria Flor Pedroso		Semana que foi, Semana que vem Rita Roque e Carina Jorge		14:00
15:00						Terra Europa Adelino Faria		João		
16:00	Tarde A1 - 2ª parte José Carlos Trindade					Bairro Latino Gobern		João		15:00
17:00						Em Nome do Ouvinte Isabel Reis		João		
18:00						Posto de Escuta Pedro Bandeira		João		
19:00	Tarde A1 - 2ª parte José Carlos Trindade					A Máquina do Tempo Augusto Fernandes		Augusto Fernandes		16:00
17:00						A Máquina do Tempo Augusto Fernandes		Augusto Fernandes		17:00
18:00						Cinemax		Tiago Alves		18:00
19:00						Cinemax		Tiago Alves		18:00
19:00	Grandes Adeptos Tiago Alves	Portugues no Mundo Alice Vilaça	Old Friends Manuel Sobrinho Simões Júlio Machado Vaz	Túnel de Acesso	Contraditório Natália Carvalho	À Volta do Groove Sanches	Isilda	Tarde A1 ou Desporto		19:00
20:00	Mesa Para Dois	Mesa Para Dois	Mesa Para Dois	Mesa Para Dois	Mesa Para Dois					20:00
21:00	Uma Noite em Forma de Assim					Noite A1 ou Desporto		Noite A1 ou Desporto		21:00
22:00	Jorge Afonso									22:00
23:00	A Década de Todas as Aventuras João Lopes	E Deus Criou o Mundo Cristina Esteves	Fala com Ela Inês Menezes	Cinco à 5ª Selma Uamusse, Capicua, Rafael Galto, Afonso Reis Cabral e Margarida Pinto Correia	Duas ou Três Coisas Nuno Galopim - João Lopes	A História da Música Miguel Esteves Cardoso - Maria João Pinheiro	De Olhos Bem Fechados Rui Alves de Sousa		23:00	

Fonte: RDP, setembro 2024

ANEXO III – FIGURAS

FIG.17 – GRELHA DE PEQUENOS FORMATOS NA PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA ANTENA 1 (2024)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
00:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
02:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
02:09	Visão Global - Rep	Fala com Ela - Rep	Refeitório - Rep	Rádio Aurora	Séries - Rep	Cinco à 5ª	
02:42				Antes da Revolução - Rep			
02:54							
03:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários		
03:22	Panfletos (REP)	Panfletos (REP)	Panfletos (REP)	Panfletos (REP)	Panfletos (REP)		
03:42	David Ferreira a Contar (REP)	David Ferreira a Contar (REP)	David Ferreira a Contar (REP)	David Ferreira a Contar (REP)	David Ferreira a Contar (REP)		
03:55	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)		
04:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
04:22	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo		
04:42	Palavra do Dia (Rep)	Palavra do Dia (Rep)	Palavra do Dia (Rep)	Palavra do Dia (Rep)	Palavra do Dia (Rep)		
04:57	90" de Ciência (Rep)	90" de Ciência	90" de Ciência	90" de Ciência	90" de Ciência (Rep)		
05:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
06:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
06:07	A Mosca	A Mosca	A Mosca	A Mosca	A Mosca		
06:58	Muda Num Minuto	Muda Num Minuto	Muda Num Minuto	Muda Num Minuto	Muda Num Minuto		
07:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
07:12	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto		
07:22	Fuso Horário	Fuso Horário	Fuso Horário	Fuso Horário	Fuso Horário		
07:30	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos		
07:32	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
07:42	No País das Maravilhas	No País das Maravilhas	No País das Maravilhas	No País das Maravilhas	No País das Maravilhas		
07:50	Último Terço	Último Terço	Último Terço	Último Terço	Último Terço		
07:55	Portugalex	Portugalex	Portugalex	Portugalex	Portugalex		
08:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
08:15	Zona Vip	Zona Vip	Zona Vip	Zona Vip	Zona Vip		
08:19	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto		

08:20	Ponto Central	Ponto Central	Ponto Central	Ponto Central	Ponto Central		
08:30	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos		
08:32	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
08:35	Um dia no Mundo	Um dia no Mundo	Um dia no Mundo	Um dia no Mundo	Um dia no Mundo		
08:40	Nem Mais, nem Menos	Nem Mais, nem Menos	Nem Mais, nem Menos	Nem Mais, nem Menos	Nem Mais, nem Menos		
08:55	Os Dias que Correm	Os Dias que Correm	Os Dias que Correm	Os Dias que Correm	Os Dias que Correm		
09:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
09:19	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto	Títulos Desporto		
09:22	Contas do Dia	Contas do Dia	Contas do Dia	Contas do Dia	Contas do Dia		
09:30	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos	Titulos		
09:32	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
09:42	Anfiteatro	Anfiteatro	Anfiteatro	Anfiteatro	Anfiteatro		
10:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
10:12	Tik Tak	A1 Doc	Consulta Publica	Entre Politicos	Geometria Variavel		
10:57	90" de Ciência	90" de Ciência		90" de Ciência	90" de Ciência		
11:00	Noticiários	Noticiários		Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
12:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
12:22	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)	Portugalex (REP)		
12:30	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
12:57	Palavra do Dia	Palavra do Dia	Palavra do Dia	Palavra do Dia	Palavra do Dia		
13:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
13:07	A Mosca	A Mosca	A Mosca	A Mosca	A Mosca		
14:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
14:42	Almanaque de Ouvido	Almanaque de Ouvido	Almanaque de Ouvido	Almanaque de Ouvido	Minuto Cidadão		
14:57	90" de Ciência	90" de Ciência	90" de Ciência	90" de Ciência	90" de Ciência		
15:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
15:22	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo	O Mundo Por um Canudo		
15:30	Do Algarve à Lapónia			Minuto Cidadão	Em Nome do Ouvinte		
15:40							
15:58	Na Ponta da Língua	Na Ponta da Língua	Na Ponta da Língua	Na Ponta da Língua	Na Ponta da Língua		
16:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
16:22	Actualidade	Actualidade	Actualidade	Actualidade	Actualidade		
16:30	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos		

16:32	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
16:42	Post de Vigia	Post de Vigia	Post de Vigia	Post de Vigia	Post de Vigia		
16:52	Liga dos Quarentões	Liga dos Quarentões	Liga dos Quarentões	Liga dos Quarentões	Liga dos Quarentões		
17:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
17:18	À Volta do Largo	À Volta do Largo	À Volta do Largo	À Volta do Largo	À Volta do Largo		
17:20	Actualidade	Actualidade	Actualidade	Actualidade	Actualidade		
17:30	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos		
17:32	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
17:35	David Ferreira a Contar	David Ferreira a Contar	David Ferreira a Contar	David Ferreira a Contar	David Ferreira a Contar		
17:42	Mortinhos por Sair de Casa	Mortinhos por Sair de Casa	Mortinhos por Sair de Casa	Mortinhos por Sair de Casa	Mortinhos por Sair de Casa		
17:50	Photo Finish	Photo Finish	Photo Finish	Photo Finish	Photo Finish		
18:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
18:20	O Que Fica	O Que Fica	O Que Fica	O Que Fica	O Que Fica		
18:30	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos		
18:31	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto	Info Desporto		
18:43	Jornal das Comunidades.pt	Jornal das Comunidades.pt	Jornal das Comunidades.pt	Jornal das Comunidades.pt	Jornal das Comunidades.pt		
18:52	Postal do Dia	Postal do Dia	Postal do Dia	Postal do Dia	Postal do Dia		
19:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
20:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
21:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
22:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários
22:52	Panfletos	Panfletos	Panfletos	Panfletos	Panfletos		
23:00	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários	Noticiários

Fonte: RDP, setembro 2024

FIG.18 – DURAÇÃO DE GÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 1 (2024)

Gênero	Período Horário											
	Manhã 1 (6h-09h59)		Manhã 2 (10h-11h59)		Tarde 1 (12h-16h59)		Tarde 2 (17h-19h59)		Noite (20h-22h59)		Noite/madrugada (23h-05h59)	
	Duração	(%)	Duração	(%)	Duração	(%)	Duração	(%)	Duração	(%)	Duração	(%)
Noticiário	251:40:21	18,1%	85:33:36	12,9%	266:33:46	15,3%	174:07:24	19%	111:02:16	10%	316:38:14	13,3%
Reportagem	1:37:08	0,1%	1:10:53	0,2%	3:48:23	0,2%	0:35:30	0,1%	1:00:00	0,1%	-	-
Debate/Entrevista	12:32:51	0,9%	92:55:50	14%	30:21:50	1,7%	44:43:08	4,8%	-	-	58:57:30	2,5%
Comentário	36:08:48	2,6%	23:32:48	3,5%	27:34:44	1,6%	22:24:00	2,4%	-	-	-	-
Edição especial	18:15:04	1,3%	35:54:50	5,4%	32:32:27	1,9%	17:08:38	1,8%	23:41:30	2,1%	5:47:07	0,2%
Magazine informativo	17:00:25	1,2%	27:08:47	4,1%	190:51:56	11%	71:32:38	7,6%	-	-	47:29:29	2,0%
Boletim meteorológico	33:31:00	2,4%	9:40:02	1,5%	28:01:38	1,6%	20:48:34	2,2%	11:43:40	1,1%	19:37:04	0,8%
Antena aberta	3:33:00	0,3%	109:52:44	16,5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação de trânsito	38:29:39	3%	13:49:18	2,1%	48:59:30	2,8%	32:24:28	3,5%	3:20:16	0,3%	00:16:00	0,01%
Informação desportiva	39:45:45	2,9%	-	-	78:54:48	4,5%	54:33:52	5,8%	1:54:04	0,17%	00:49:16	0,03%
Transmissão desportiva	-	-	-	-	108:45:39	6,2%	107:38:59	12%	429:09:13	38,6%	2:48:00	0,1%
Resumo desportivo	0:18:15	0,02%	0:07:24	0,02%	2:15:09	0,1%	2:52:55	0,3%	0:03:42	0,006%	-	-
Comentário desportivo	06:58:35	0,5%	-	-	-	-	49:27:44	5,3%	-	-	-	-
Programa de música	145:19:54	10,5%	42:58:32	6%	137:36:54	8%	59:23:46	6,3%	26:30:18	2,4%	638:56:56	26,9%
Música de continuidade	473:14:02	34,1%	97:02:56	14,6%	536:03:17	31%	228:34:29	24%	341:50:53	30,8%	577:13:24	24,3%
Espetáculo	0:48:46	0,1%	-	-	8:09:00	0,5%	3:53:30	0,4%	16:06:00	1,4%	39:44:10	1,7%
Convidado musical	-	-	-	-	1:12:00	0,07%	-	-	-	-	-	-
Humor	24:27:16	1,8%	-	-	23:27:00	1,3%	-	-	-	-	20:44:10	0,9%
Artes e media	81:08:12	5,8%	31:39:28	5%	4:28:37	0,3%	38:05:00	4,1%	137:44:40	12%	334:40:41	14,1%
Ciências e humanidades	19:13:35	1,4%	85:23:02	12,8%	132:40:28	7,6%	7:42:54	0,8%	-	-	121:38:14	5,1%
Educativo	44:40:40	3,2%	-	-	51:20:25	2,9%	-	-	-	-	127:21:58	5,4%
Comemorações e efemérides	0:37:31	0,1%	0:20:00	0,1%	3:54:42	0,2%	0:05:00	0,01%	0:03:00	0,005%	7:38:48	0,3%
Outro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12:47:04	0,5%
Institucional	2:25:26	0,2%	7:35:24	1,1%	29:48:16	1,7%	-	-	6:30:19	0,59%	3:39:20	0,2%
Religioso	136:55:00	9,9%	-	-	-	-	-	-	0:01:00	0,002%	39:18:13	1,7%
Total	1388:41:13	100%	664:45:34	100%	1747:20:29	100%	936:02:29	100%	1110:40:51	100%	2376:05:38	100%

N= 1388h41m13s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 664h45m34s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1747h20m29s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 936h02m29s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 1110h40m51s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2376h05m38s n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada)

FIG.19 – DURAÇÃO DE FUNÇÕES POR GÉNERO NA ANTENA 1 (2024)

Género	Informar		Entreter		Formar		Promover/divulgar	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Noticiário	1205:35:37	29,6%	-	-	-	-	-	-
Reportagem	8:11:54	0,2%	-	-	-	-	-	-
Debate/entrevista	239:31:09	6%	-	-	-	-	-	-
Comentário	109:40:20	2,7%	-	-	-	-	-	-
Edição especial	133:19:36	3,3%	-	-	-	-	-	-
Magazine informativo	354:03:15	8,7%	-	-	-	-	-	-
Boletim meteorológico	123:21:58	3%	-	-	-	-	-	-
Antena Aberta	113:25:44	2,8%	-	-	-	-	-	-
Informação de trânsito	137:19:11	3,4%	-	-	-	-	-	-
Informação desportiva	175:57:45	4,3%	-	-	-	-	-	-
Transmissão desportiva	-	-	648:21:51	17,6%	-	-	-	-
Resumo desportivo	5:37:25	0,1%	-	-	-	-	-	-
Comentário desportivo	56:26:19	1,4%	-	-	-	-	-	-
Programa de música	527:35:33	13%	523:10:47	14,2%	-	-	-	-
Música de Continuidade	-	-	2253:59:01	61,1%	-	-	-	-
Espetáculo	-	-	68:41:26	1,9%	-	-	-	-
Convidado musical	-	-	1:12:00	0,03%	-	-	-	-
Humor	-	-	68:38:26	1,9%	-	-	-	-
Artes e media	505:06:50	12,4%	121:18:48	3,3%	1:21:00	0,5%	-	-
Ciências e humanidades	341:12:20	8,4%	1:37:22	0,04%	23:48:31	9,7%	-	-
Educativo	16:30:54	0,4%	-	-	206:52:09	84,5%	-	-
Comemorações e efemérides	12:39:01	0,3%	-	-	-	-	-	-
Outro	-	-	-	-	12:47:04	5,2%	-	-
Institucional	4:20:00	0,1%	-	-	-	-	45:38:45	21%
Religioso	-	-	-	-	-	-	176:14:13	79%
Total	4069:54:51	100%	3686:59:41	100%	244:48:44	100%	221:52:58	100%

N= 822h36m14s (n.º total de horas de emissão na Antena 1)

FIG.20 – GRELHA DE PROGRAMAÇÃO SEMANAL NA ANTENA 2 (2024)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo				
00:00	Geografia dos Sons Luís Tinoco	Raízes Inês Almeida e Mafalda Serrano					Fuga da Arte Ricardo Saló	00:00			
01:00	Bolha Tiago Schwäbl	Música Contemporânea Pedro Coelho	Contemporânea		Música Contemporânea Pedro Coelho Música de Invenção e Pesquisa Misomusic Portugal	Geografia dos Sons Luís Tinoco	Refletor Rui Guimarães	01:00			
02:00	Refletor Rui Guimarães	Jazz João Moreira dos Santos, Maria Alexandra Corvela e Luís Caetano					Bolha Tiago Schwäbl	02:00			
03:00	Nocturno André Pinto	Café Plaza Germano Campos	Café Plaza Germano Campos	Argonauta Jorge Carnaxide	Argonauta Jorge Carnaxide	Fuga da Arte Ricardo Saló	Nocturno André Pinto	03:00			
04:00	Dois ao Quadrado Pedro Coelho	A Ronda da Noite Luís Caetano					Dois ao Quadrado Pedro Coelho	04:00			
05:00		Coreto Jorge Costa Pinto	Banda Sonora Mafalda Serrano	A Propósito da Música Alexandre Delgado	Periferias Inês Almeida	Caleidoscópio		05:00			
06:00	Notas António Pires Veloso							Finais 06:00			
07:00	Império dos Sentidos Paulo Alves Guerra					Sol Pedro Rafael Costa		07:00			
08:00						Café Plaza Germano Campos		Café Plaza Germano Campos	Maior		08:00
09:00						Café Plaza Germano Campos		Café Plaza Germano Campos			09:00
10:00	Boulevard André Pinto					Quinta Essência João Almeida	Ao Sabor da Corrente Sérgio Azevedo	10:00			
11:00						A Propósito da Música Alexandre Delgado		O Tempo e a Música Rui Vieira Nery		11:00	
12:00										12:00	

FIG.21 – DURAÇÃO DE GÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 2 (2024)

Gênero	Período Horário											
	Manhã 1		Manhã 2		Tarde 1		Tarde 2		Noite		Noite/madrugada	
	(06h-09h59)		(10h-11h59)		(12h-16h59)		(17h-19h59)		(20h-22h59)		(23h-05h59)	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
Noticiário	-	-	0:40:00	0,09%	74:50:00	4,1%	35:50:00	3%	-	-	-	-
Programa de música	675:44:00	48%	197:00:00	26,8%	570:45:00	31,1%	205:55:00	17,6%	268:44:00	31,0%	1982:26:08	80,3%
Música de continuidade	642:47:00	45,3%	419:31:00	57,1%	667:46:00	36,4%	198:32:00	17%	-	-	-	-
Espetáculo	-	-	3:56:00	0,5%	38:30:00	2,1%	588:52:00	50,5%	561:57:00	64,8%	6:06:00	0,2%
Espetáculo de entretenimento (teatro)	-	-	-	-	7:42:00	0,4%	7:31:00	0,6%	-	-	-	-
Artes e <i>media</i>	78:04:00	5,5%	41:50:00	5,7%	297:27:00	16,2%	61:22:00	5,3%	36:44:00	4,2%	451:26:00	18,3%
Ciências e humanidades	-	-	64:46:00	8,8%	100:10:00	5,5%	65:30:00	5,6%	-	-	9:40:00	0,4%
Comemorações e efemérides	0:05:00	0,01%	0:07:00	0,02%	0:09:00	0,01%	2:53:00	0,2%	0:07:00	0,01%	-	-
Educativo	22:02:00	1,6%	7:20:00	1,00%	77:27:00	4,2%	0:06:00	0,01%	-	-	18:04:04	0,7%
Institucional	-	-	-	-	1:36:00	0,09%	0:17:00	0,02%	-	-	-	-
Total	1418:42:00	100%	735:10:00	100%	1836:22:00	100%	1166:48:00	100%	867:32:00	100%	2467:42:12	100%

N= 1418h42m00s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 735h10m00s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1836h22m00s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 1166h48m00s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 867h32m00s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2467h42m12s (n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada).

FIG.22 – DURAÇÃO DAS FUNÇÕES POR GÊNERO NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 2 (2024)

Gênero	Entreter		Informar		Formar		Promover/divulgar	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
Noticiário	-	-	111:20:00	4,3%	-	-	-	-
Programa de música	2377:15:00	43,1%	1523:19:08	58,3%	-	-	-	-
Música de continuidade	1928:36:00	34,9%	-	-	-	-	-	-
Espetáculo	1199:21:00	21,7%	-	-	-	-	-	-
Espetáculo de entretenimento (teatro)	15:13:00	0,3%	-	-	-	-	-	-
Artes e <i>media</i>	-	-	777:33:00	29,7%	189:20:00	53,2%	-	-
Ciências e humanidades	-	-	198:16:00	7,6%	41:50:00	11,7%	-	-
Comemorações e efemérides	-	-	3:21:00	0,1%	-	-	-	-
Educativo	-	-	-	-	124:59:04	35,1%	-	-
Institucional	-	-	-	-	-	-	1:53:00	100%
Total	5520:25:00	100%	2613:49:08	100%	356:09:04	100%	1:53:00	100%

N= 8492h16m12s (n.º total de horas de emissão na Antena 2)

FIG.23 – GRELHA DE PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3 (2024))

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo			
00:00	Alta Tensão António Freitas	Alta Tensão António Freitas	Caixa de Ritmos (REP)	Bons Rapazes (REP)	Sinais de Fumo (REP) (SEMANA ANTERIOR)	Electromagnético Gualter Santos	MQ3 Miguel Quintão	00:00		
01:00			Imperfeita Repetição (REP)					01:00		
02:00	A3.30 (REP)	Portugália (REP)						02:00		
03:00	A3 - 03h / 06h * ver grelha semanal *					Playlist * ver grelha semanal *	Playlist * ver grelha semanal *	03:00		
04:00								04:00		
05:00								Música com Pés e Cabeça (REP)	Muitos Mundos (REP)	05:00
06:00								Prova (REP)	Oral	Aveninas Novas (REP)
07:00	Manhãs da Três Alexandre Guimarães / Inês Henriques / Luana do Bem					Playlist Ricardo Sérgio	Playlist André Santos	07:00		
08:00								08:00		
09:00								09:00		
10:00	A3 - 10h / 13h André					Razão de Ser A. Jorge / M. Rocha B. Martins / M. Oliveira	Catarina Palma apresenta... Catarina Palma	10:00		
11:00								11:00		
12:00								Coyote Pedro Costa	Coyote Pedro Costa	12:00
13:00	A3 - 13h / 16h Andreia					Domínio Público Belo / Mariana / Marta / João A. / Raquel	Domingo no Mundo Luís Oliveira	13:00		
14:00						Playlist Rui Estêvão	Playlist Rui Estêvão	14:00		

15:00						15:00
16:00						16:00
17:00	Logo Catarina Palma + Tiago Ribeiro	se	Vê			17:00
18:00				A3-30 Andreia Pinto	Imperfeita Repetição Alexandre Guimarães	18:00
19:00	Prova Fernando Alvim		Oral	Avenidas Tiago Ribeiro	Novas Matéria Prima Joaquim Paulo	19:00
20:00	Defeitos Luis Oliveira	Especiais	Portugália Henrique Amaro	Caixa de Nuno Reis	Ritmos Notas Azuis Rui Miguel Abreu	20:00
21:00	Pontos Isilda Sanches	de	Luz Indiegente Gold Nuno Calado	Muitos Isilda Sanches	Mundos Sinais de Fumo Pedro Costa	21:00
22:00	Portugália Henrique Amaro		Bons Rapazes Miguel Quintão Álvaro Costa	Música com e Rui Vargas	Pés Cabeça	22:00
23:00	Indiegente Nuno Calado				A Profecia do Duque Ricardo Saló	23:00

Fonte: RTP, 2024

FIG.24– DURAÇÃO DE GÊNEROS POR PERÍODO HORÁRIO NA ANTENA 3 (2024)

Gênero	Manhã 1		Manhã 2		Tarde 1		Tarde 2		Noite		Noite/madrugada	
	(06h-09h59)		(10h-11h59)		(12h-16h59)		(17h-19h59)		(20h-22h59)		(23h-05h59)	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
Noticiário	37:56:49	3,0%	12:39:00	1,9%	12:39:00	0,8%	37:51:00	3,9%	-	-	-	-
Reportagem	1:39:24	0,1%	1:59:12	0,3%	1:31:00	0,1%	2:21:00	0,2%	0:20:00	0,03%	-	-
Debate/entrevista	-	-	50:05:36	7,5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Edição especial	-	-	-	-	02:15:00	0,1%	-	-	0,123472222	0,2%	3:57:48	0,2%
Boletim meteorológico	13:06:00	1,0%	-	-	4:17:00	0,3%	8:28:20	0,9%	-	-	-	-
Informação de trânsito	26:44:00	2,1%	-	-	-	-	19:55:00	2,0%	-	-	-	-
Informação desportiva	24:47:26	1,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de música	57:04:30	4,5%	6:40:00	1,0%	166:09:07	10%	190:52:05	19%	955:46:04	79,7%	1292:21:34	53,3%
Música de continuidade	811:18:25	63,6%	488:03:06	72,9%	1339:23:28	80,6%	469:16:45	47,9%	-	-	1018:59:51	42%
Espetáculo	-	-	2:59:12	0,4%	3:57:48	0,2%	14:27:00	1,5%	113:22:27	9,5%	0:59:48	0,04%
Convidado musical	-	-	-	-	1:27:36	0,1%	03:44:12	0,4%	4:58:19	0,4%	-	-
Humor	79:18:43	6,2%	-	-	19:58:00	1%	9:32:00	1,0%	-	-	-	-
<i>Talk show</i>	207:43:54	16,3%	-	-	-	-	208:58:40	21,3%	104:39:01	8,7%	102:01:28	4,2%
Artes e <i>media</i>	11:07:21	0,9%	81:13:40	12,1%	96:48:04	5,8%	9:03:26	0,9%	15:41:00	1,3%	6:49:48	0,3%
Ciências e humanidades	4:12:00	0,3%	21:31:24	3,2%	11:32:48	0,7%	4:38:00	0,5%	-	-	-	-
Comemorações e efemérides	0:05:00	0,0%	3:58:24	0,6%	0:25:00	0,03%	0:10:00	0,0%	0:57:48	0,1%	-	-
Institucional	-	-	-	-	1:52:00	0,1%	-	-	-	-	-	-
Total	1275:03:32	100%	669:09:34	100%	1662:15:51	100%	979:17:28	100%	1198:42:27	100%	2425:10:17	100%

N= 1275h03m32s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 1); N= 669h09m34s (n.º total de horas de emissão no período Manhã 2); N= 1662h15m51s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 1); N= 979h17m28s (n.º total de horas de emissão no período Tarde 2); N= 1198h42m27s (n.º total de horas de emissão no período Noite); N= 2425h10m17s (n.º total de horas de emissão no período Noite/madrugada).

FIG.25 – DURAÇÃO DOS GÊNEROS POR FUNÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DA ANTENA 3 (2024)

Gênero	Entreter		Informar		Promover/divulgar	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
Noticiário	-	-	101:05:49	11%	-	-
Reportagem	-	-	7:50:36	0,9%	-	-
Debate/entrevista	-	-	50:05:36	5,4%	-	-
Edição especial	-	-	9:10:36	1%	-	-
Boletim meteorológico	-	-	25:51:20	3%	-	-
Informação de trânsito	-	-	46:39:00	5,1%	-	-
Informação desportiva	-	-	24:47:26	2,7%	-	-
Programa de música	2280:35:26	31,3%	388:17:54	42,1%	-	-
Música de continuidade	4127:01:35	57%	-	-	-	-
Espetáculo	135:46:15	2%	-	-	-	-
Convidado musical	10:10:07	0,1%	-	-	-	-
Humor	108:48:43	1,5%	-	-	-	-
<i>Talk show</i>	623:23:03	9%	-	-	-	-
<i>Artes e media</i>	-	-	220:43:19	23,9%	-	-
Ciências e humanidades	-	-	41:54:12	5%	-	-
Comemorações e efemérides	-	-	5:36:12	0,6%	-	-
Institucional	-	-	-	-	1:52:00	100%
Total	7285:45:09	100%	922:02:00	100%	1:52:00	100%

N= 8209h39m09s (n.º total de horas de emissão na Antena 3)

ENTIDADE REGULADORA PARA A
COMUNICAÇÃO SOCIAL